

Regulamento geral

2022/2023



ÍNDICE

ÍNDICE	1
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	6
I. INTRODUÇÃO	7
II. ASPETOS GERAIS	9
1. Destinatários	9
2. Inscrições	10
3. Organização	10
4. Equipamento	11
5. Calendarização	11
6. Contatos	11
7. Alterações, omissões e interpretações	11
III. CORTA-MATO ESCOLAR	13
1. Planificação de Microciclos	13
2. Participantes	14
3. Distâncias	14
4. Fases	14
4.1 Fase de Escola	15
4.2 Fase de Ilha	15
4.3 Fase Regional	16
4.4 Fase Nacional	18

Regulamento geral

ÍNDICE

IV. MEGAS ESCOLARES	19
1. Planificação de microciclos	19
2. Participantes	20
3. Fases	21
3.1 Fase de Escola	21
3.2 Fase de Ilha	21
3.3 Fase Regional	22
3.4 Fase Nacional	24
4. Atividades	25
4.1 Atividades regulares	25
4.2 Atividades complementares	25
Anexos – Megas Escolares	26
Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)	27
Fase de Escola	27
Fase de Ilha	27
Fase Regional	28
Fase Nacional	28
Protocolo de colocação de blocos de partida	29
Protocolo da prova – Mega Salto	30
Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x15M)	31
Esquema de protocolo da prova – Mega Salto	32
Protocolo da prova – Mega Lançamento	33
Esquema de protocolo da prova – Mega Lançamento	34
Tabela de referência – Mega Sprinter	35
Tabela de referência – Mega Salto	36
Tabela de referência – Mega Lançamento	37
V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES	38
1. Princípios orientadores	38
2. Objetivos	39
3. Inscrições	39

Regulamento geral

ÍNDICE

4. Organização geral	39
5. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais	40
5.1 Modelo	40
5.2 Condições de acesso	40
5.3 Participantes	40
5.4 Processo de desenvolvimento	41
5.4.1 Organização da competição	41
5.4.2 Escola de acolhimento	41
5.4.3 Alojamento	41
5.4.4 Atividades	41
5.4.5 Comissão organizadora	42
5.4.5.1 Competências da DREAE	43
5.4.5.2 Competências da escola de acolhimento	43
5.4.5.3 Competências dos órgãos executivos	44
5.4.5.4 Competências das comitativas	44
5.4.5.5 Competências dos SDI	45
5.5 Apoios da DREAE	45
5.6 Classificação	46
5.6.1 Pontuação por modalidade	46
5.6.1.1 Modalidades coletivas	46
5.6.1.2 Modalidades individuais	49
5.6.1.3 Atividades artísticas	57
5.6.2 Penalizações	57
5.6.3 Classificação final	57
5.6.4 Desporto adaptado	59
5.7 Prémios	60
5.7.1 Prémios de carácter multidisciplinar	60
5.7.1.1 Prémio “Espírito Desportivo”	60
5.7.1.2 Prémio “Melhor Organização”	60
5.7.1.3 Prémio “Melhor Camarata”	61
5.7.1.4 Prémio “Valor Artístico”	61
5.7.2 Prémios de carácter competitivo	62
5.7.2.1 Prémio “Vencedor”	62
5.7.2.2 Prémio “Desporto Adaptado”	62
5.7.3 Tipologia dos prémios	63

Regulamento geral

ÍNDICE

6. Regulamento específico – 2.º CEB	64
6.1 Comitivas	64
6.1.1 Constituição da equipa	64
6.2 Modalidades e participantes	64
6.3 Regras das atividades	66
6.3.1 Modalidades coletivas	66
6.3.2 Modalidades individuais	71
6.3.3 Atividades artísticas	82
7. Regulamento específico – 3.º CEB	83
7.1 Comitiva	83
7.2 Constituição da Equipa	83
7.3 Regras das atividades	84
7.3.1 Modalidades coletivas (alternadas anualmente)	84
7.3.2 Modalidades individuais	90
7.3.3 Atividades artísticas	96
8. Ensino Secundário	97
8.1 Modelo	97
8.2 Condições de acesso	97
8.3 Participantes	97
8.4 Processo de desenvolvimento	97
8.4.1 Comitivas	98
8.4.2 Organização da competição	98
8.4.2.1 Fase de Escola	98
8.4.2.2 Fase de Ilha	99
8.4.2.3 Fase Interilhas	99
8.4.3 Apuramento	99
8.4.3.1 Fase de Ilha	99
8.4.3.2 Fase Interilhas	100
8.5 Apoios da DREAE	100
8.6 Prémios	100
8.6.1 Prémios de carácter multidisciplinar	100
8.6.2 Prémios de carácter competitivo	101
8.6.3 Tipologia dos prémios	101
8.7 Diversos	101
Anexos – Jogos Desportivos Escolares	102

Regulamento geral

ÍNDICE

Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB	103
Introdução	103
Organização	103
Duração das fases	103
Tarefas de organização	104
Operacionalização das principais condições de realização	106
Relação do material necessário à realização das atividades desportivas	108
Ginástica – 2.º CEB	111
Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos	111
Ginástica – 3.º CEB	128
Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos	128
2.º e 3.º CEB	142
Valores da DREAE de apoio à Participação	142
Valores da DREAE de apoio à Organização	151
Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Futsal	152
Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Voleibol	156
Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Andebol	161
Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Basquetebol	164

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADE – Atividades Desportivas Escolares

CDE – Clube(s) Desportivo(s) Escolar(es)

CEB – Ciclo(s) do Ensino Básico

DEA – Desporto Escolar Açores

DEN – Desporto Escolar Nacional

DRD – Direção Regional do Desporto

DREAE – Direção Regional da Educação e Administração Educativa

EB – Ensino Básico

ES – Ensino Secundário

FPA – Federação Portuguesa de Atletismo

JDE – Jogos Desportivos Escolares

RAA – Região Autónoma dos Açores

SDI – Serviço(s) de Desporto de Ilha

I. INTRODUÇÃO

O *Regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional* (na sua versão atual, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto) define o Desporto Escolar como um “conjunto de práticas lúdico desportivas e de formação desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres dos alunos, devendo este assentar num regime de participação voluntário, integrado no plano de atividades da unidade orgânica e coordenado no âmbito do sistema educativo em articulação com o sistema desportivo”.

Preconiza, ainda, o referido Regime que o Desporto Escolar se desenvolve em quatro níveis de participação:

- a) No primeiro nível, nas atividades desportivas escolares (ADE);
- b) No segundo nível, nos jogos desportivos escolares;
- c) No terceiro nível, em atividades físicas e desportivas, com ou sem enquadramento federado;
- d) No quarto nível, a participação nas atividades de desporto escolar nacional e internacional.

Para cumprir este desiderato, a Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE), por ser a entidade competente em matéria de Desporto Escolar, promove o programa Desporto Escolar Açores (DEA), contando com a cooperação da Direção Regional do Desporto (DRD), diretamente e através dos respetivos Serviços de Desporto de Ilha (SDI), bem como das escolas que integram o sistema educativo regional e, ainda, de diversas outras entidades, incluindo associações desportivas.

Visando uma articulação entre as áreas da educação, do desporto e da saúde, o programa é composto por três ações principais: Corta-Mato Escolar, Megas Escolares e Jogos Desportivos Escolares (JDE).

Para além de incentivar as escolas a implementar atividades desportivas escolares (primeiro nível do Desporto Escolar), estas ações proporcionam oportunidades de participação dos alunos açorianos nos segundo, terceiro e quarto níveis de desenvolvimento de Desporto Escolar.

Regulamento geral

INTRODUÇÃO

Em relação a edições anteriores, reforça-se a vertente inclusiva, por via do desporto adaptado, em várias das ações propostas.

O presente documento compila os enquadramentos e regras de acesso e participação nas ações acima mencionadas, a decorrer no ano escolar identificado.

II. ASPETOS GERAIS

1. Destinatários

Os alunos de todas as escolas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores (RAA), incluindo as do setor particular e cooperativo e todas as profissionais (adiante designadas por escolas), respeitando os requisitos estipulados para cada ação (nomeadamente escalões, número de participantes, prazos de inscrição e critérios de apuramento).

Em algumas das ações, nomeadamente no Corta-Mato Escolar e nos JDE de 2.º CEB, existe a previsão específica da participação de alunos que apresentam **limitações funcionais** que não lhes permitam participar nas provas dos seus escalões e género numa situação de equidade desportiva, conforme preconizado para o Desporto Escolar Nacional (DEN), em diversos documentos, incluindo o Documento Orientador do Corta-Mato Escolar 2022/2023.

De acordo com Hoeymans N, Feskens EJM, Kromhout D, Van Den Bos GAM, no estudo “Ageing and the relationship between functional status and self-rated health in elderly men.”, publicado pela Soc Sci Med em 1997, “*as limitações nas atividades ou funcionais referem-se à redução em longo prazo da capacidade da pessoa realizar as atividades usuais ou as atividades associadas com o seu grupo de idade*” (45(10): 1527-36). Já em 2011 a Comissão de Reumatologia Ocupacional da Sociedade Brasileira de Reumatologia identificou que “*diversos fatores interagem na avaliação limitação funcional e da capacidade para um determinado trabalho, principalmente a presença de deformidade, atrofia, instabilidade, diminuição da força, distúrbio neurológico, nível de dor e de fadiga.*” (in <https://www.reumatologia.org.br/orientacoes-ao-paciente/a-avaliacao-da-incapacidade/>).

No mesmo sentido, surge no Regulamento Específico de Natação Adaptada 2022-2023, da Direção-Geral da Educação, de enquadramento desta modalidade no DEN, a discriminação de alguns critérios, considerando-se “*alunos com Limitações Funcionais quando apresentam uma limitação com forte impacto na participação em atividades desportivas:*

- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ver, mesmo usando óculos ou lentes de contato;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ouvir, mesmo usando aparelho auditivo;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando cadeira de rodas;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando equipamento (p. ex. andarilho);*

Regulamento geral

ASPETOS GERAIS

- *Muita dificuldade ou dificuldade total em andar 500 m (o comprimento aproximado de cinco campos de futebol em terreno plano em comparação com crianças da mesma idade), mesmo com ajuda;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total no manuseamento de objetos;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em interagir e estabelecer relacionamento interpessoal necessários à participação nalgumas modalidades desportivas, de forma apropriada à idade.”*

Outras referências podem ser a eventual abrangência do aluno por programas específicos do regime educativo especial ou por medidas adicionais, nos casos em que as respostas educativas já tenham como enquadramento a educação inclusiva.

Assim, preconizando-se os princípios da educação e do desporto inclusivo, promovendo a máxima participação possível e tendo em atenção as competências específicas mínimas para cada contexto desportivo (garantindo que as limitações funcionais dos alunos sejam compatíveis com a sua participação autónoma na(s) prova(s) em apreço), cabe a cada escola decidir a opção que melhor se adequa a cada um dos seus alunos: participarem em vertente regular (preferencial) ou em vertente adaptada (se necessária, tendo em consideração a possível e desejada equidade desportiva).

2. Inscrições

Todas as inscrições necessárias à participação nas ações do DEA devem ser efetuadas *online*, nos prazos previstos na calendarização geral, através de formulários próprios a disponibilizar às escolas.

No caso dos alunos com limitações funcionais essa situação deve ser assinalada na respetiva inscrição.

3. Organização

À DREAE compete a coordenação geral do DEA, incluindo a documentação geral, a gestão das inscrições, a organização geral e suporte logístico e a comunicação com as escolas.

A DRD, através dos SDI, é responsável pela organização das provas desportivas (essencialmente nas fases de ilha e regionais), em colaboração com as associações das modalidades e das escolas, na medida do necessário e possível.

Regulamento geral

ASPETOS GERAIS

A organização das fases de escola é competência da mesma, com o apoio do respetivo SDI sempre que necessário e possível.

4. Equipamento

Os alunos participantes devem ser portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática e da prova e não podem utilizar equipamento oficial de clubes, devendo os professores acompanhantes certificar-se do cumprimento destas orientações.

Poderá a organização determinar o uso obrigatório de determinada peça ou peças de equipamento que forneça, bem como proceder à desclassificação dos alunos que não respeitem as determinações estipuladas.

5. Calendarização

O calendário geral do DEA 2022/2023, com os prazos de inscrição e as datas de realização das diferentes fases de cada ação, será publicado na secção do Desporto Escolar, no Portal da Educação, em <https://edu.azores.gov.pt/desporto-escolar>.

6. Contatos

Os assuntos inerentes ao DEA deverão ser tratados com a respetiva equipa, que funciona na dependência da Divisão da Educação Pré-Escolar, Básica, Inclusiva e do Desporto Escolar (DEPEBIDE) da DREAE, estando disponíveis os seguintes meios de contato:

- Email: dre.desportoescolar@azores.gov.pt
- Telefone: 295401100

7. Alterações, omissões e interpretações

Se necessário, poderão ser introduzidas alterações ao presente regulamento geral, nomeadamente por eventuais normas constantes de documentos enquadradores e regulamentos emanados pelo DEN, bem como por superiores definições respeitantes a dotações orçamentais. Tanto a versão inicial como eventuais versões subsequentes serão devidamente publicitadas, incluindo através de publicação integral em <https://edu.azores.gov.pt/desporto-escolar>.

Regulamento geral

ASPETOS GERAIS

Os casos omissos e/ou de eventual interpretação dúbia serão resolvidos pela DREAE, podendo tal exercício ser assumido por elemento, equipa ou comissão com poderes atribuídos para o efeito.

III. CORTA-MATO ESCOLAR

O **Corta-Mato Escolar** é uma iniciativa do DEN, em colaboração com a Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa pela décima oitava vez, com as adaptações julgadas convenientes, em função da realidade geográfica da Região.

Esta ação visa, entre outros objetivos, aumentar a oferta de atividade física desportiva em meio escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, promover o relacionamento entre a comunidade escolar, fomentar a cultura desportiva e apurar os representantes da RAA na Fase Nacional do Corta-Mato Escolar.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

1. Planificação de Microciclos

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar a relação entre a comunidade escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva e, numa tentativa de aperfeiçoar os resultados obtidos, é sugerido aos professores de cada escola que organizem microciclos num dia específico da semana. Estes treinos deverão acontecer algumas semanas antes das respetivas provas, sendo direcionados aos alunos que se encontram inscritos. Segue um exemplo:

	Conteúdos de treino	Carga	Conteúdos de treino	Carga	
Corta-Mato	Objetivo 1 – Treino aeróbio 100m à volta da pista num ritmo moderado; Vai e Vem (Programa FitEscola)		Objetivo 1 – Treino intervalado extensivo 1 - Fartlek (200m em corrida + 100m a trote).		Fase de escola
	Programa de Flexibilidade	5 minutos	Programa de Flexibilidade	5 minutos	
Duração	14:30h – 15:30h		14:30h – 15:30h		

Notas: as datas da tabela não correspondem à realidade; a presente tabela serve apenas como exemplo, devendo adaptar-se à realidade de cada escola; os professores podem incluir estes microciclos dentro dos tempos das ADE.

2. Participantes

Podem participar no Corta-Mato Escolar alunos pertencentes aos seguintes escalões etários:

Escalão	Anos de nascimento	Fases
Infantis A	2012 a 2014	Escola e Ilha
Infantis B	2010 e 2011	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Iniciados	2008 e 2009	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juvenis	2005 a 2007	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juniores	2001 a 2004	Escola e Ilha

A participação de alunos com limitações funcionais operacionaliza-se em vertente adaptada, em termos de inscrições, classificações e apuramentos. Participam na prova correspondente ao seu escalão/género, correm a mesma distância, mas obtêm classificação específica, no conjunto dos alunos que participam na vertente adaptada.

3. Distâncias

Nas provas do Corta-Mato Escolar, cada escalão etário percorrerá as distâncias indicadas na tabela abaixo:

Escalão	Género	
	Masculinos	Femininos
Infantis A	1000 metros	1000 metros
Infantis B	1500 metros	1500 metros
Iniciados	2500 metros	2000 metros
Juvenis	3500 metros	2500 metros
Juniores	3500 metros	2500 metros

4. Fases

O Corta-Mato Escolar organiza-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

4.1 Fase de Escola

Inscrições:

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada escola, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.

Destinatários:

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos para esta ação, desde o Infantis A ao Juniores, de ambos os géneros, incluindo alunos com limitações funcionais (vertente adaptada).

Organização:

Cada escola deve organizar e realizar no prazo previsto na calendarização geral pelo menos uma prova do Corta-Mato Escolar com os seus alunos. O número de participantes é ilimitado e todos ficam apurados para a Fase de Ilha, independentemente dos resultados.

4.2 Fase de Ilha

Inscrições:

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha (incluindo estatística das participações na Fase de Escola), no prazo previsto na calendarização geral.

Destinatários:

Esta fase destina-se a todos os alunos que participaram na Fase de Escola: todos os escalões etários previstos, de ambos os géneros, incluindo alunos com limitações funcionais (vertente adaptada).

Organização:

As provas da Fase de Ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração de associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. É realizada em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, inclusivamente onde exista apenas uma escola a participar.

Regulamento geral

CORTA-MATO ESCOLAR

Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante (composto, preferencialmente, por um pacote individual de bolachas, uma garrafa de água e uma peça de fruta). Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

São **apurados** para a fase seguinte os alunos classificados em primeiro lugar em cada Fase de Ilha, nos escalões Infantis B, Iniciados e Juvenis, de ambos os géneros e vertentes.

4.3 Fase Regional

Inscrições:

Após a divulgação dos resultados da respetiva Fase de Ilha compete às escolas procederem, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional (na inscrição deverá ser indicada informação sobre se é ou não residente fiscal na RAA, dada a possível aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, para participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional).

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

Destinatários:

Participam na Fase Regional os alunos classificados em primeiro lugar em cada Fase de Ilha, nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros e vertentes.

Podem participar, ainda, alunos com outras classificações nas fases de ilha, nos escalões identificados na frase anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas que advenham desta participação.

Organização:

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas.

Regulamento geral

CORTA-MATO ESCOLAR

Compete às escolas a escolha dos professores acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério de 1 professor por cada 5 alunos da ilha (se necessário, as escolas devem articular entre si esta escolha, tendo em consideração o número específico de alunos de cada uma).

A DREAE suportará:

- todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos professores acompanhantes) das escolas cujas comitivas se deslocam de outras ilhas para a prova, incluindo os transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres, na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- um lanche para todos os participantes, composto por um pacote individual de bolachas, uma garrafa de água e uma peça de fruta, e disponibilizará água no local da prova.

Competirá a cada escola assumir os custos não referidos acima e necessários, incluindo:

- o transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;
- as deslocações, alojamento e alimentação de alunos inscritos não apurados que se deslocam de outras ilhas.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

Serão apurados para a fase seguinte:

- os alunos classificados em 1.º e 2.º lugares nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente regular;
- os alunos classificados em 1.º lugar nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente adaptada.

4.4 Fase Nacional

Inscrições:

Compete à DREAE, após confirmação da participação dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

Destinatários:

Participam na Fase Nacional:

- os alunos classificados em 1.º e 2.º lugares na Fase Regional nos escalões **Infantis B**, **Iniciados** e **Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente regular;
- os alunos classificados em 1.º lugar nos escalões **Infantis B**, **Iniciados** e **Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente adaptada.

Organização:

A Fase Nacional é organizada pelo DEN.

Cabe a cada escola com alunos apurados indicar dois professores (um de cada género) disponíveis para os acompanhar. De entre estes a DREAE selecionará dois professores, um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e respetivos professores acompanhantes serão suportadas pela DREAE, à exceção do transporte dos alunos nas suas ilhas de origem.

IV. MEGAS ESCOLARES

Os **Megas Escolares** são uma iniciativa do DEN, em colaboração com a FPA, à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa pela décima sétima vez, com as adaptações ao Regulamento julgadas convenientes, em função da realidade geográfica da Região.

Esta ação visa, entre outros objetivos, a deteção de jovens com capacidade ao nível da Velocidade, já que esta é uma capacidade motora transversal à grande maioria das modalidades desportivas, aumentar a oferta de atividade física desportiva em meio escolar e apurar os representantes da RAA na Fase Nacional dos Megas Escolares. Nos Megas Escolares, destaca-se o Mega Sprinter, encontrando-se também associado o Mega Salto, podendo ser associadas outras atividades complementares.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

1. Planificação de microciclos

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar a relação entre a comunidade escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva e, numa tentativa de aperfeiçoar os resultados obtidos, é sugerido aos professores de cada escola que organizem microciclos num dia específico da semana. Estes treinos deverão acontecer algumas semanas antes das respetivas provas, sendo direcionados aos alunos que se encontram inscritos. Segue um exemplo:

	Conteúdos de treino	Carga	Conteúdos de treino	Carga	
Mega Sprint	1 - Trabalho da técnica de corrida e coordenação entre MI e MS (<i>skipping</i> baixo, <i>skipping</i> médio, <i>skipping</i> alto, <i>skipping</i> nadegueiro e tesouras); 2 - Trabalhar as 4 fases da corrida (Reação, Aceleração, Maximal, Resistência); 3 - Exercitação da corrida de velocidade (40m) com a familiarização das vozes de comando na	1-15 minutos; 2- 10 minutos; 3- 10 minutos; 4- 2x40 metros.	1 - Trabalho da técnica de corrida e coordenação entre MI e MS (<i>skipping</i> baixo, <i>skipping</i> médio, <i>skipping</i> alto, <i>skipping</i> nadegueiro e tesouras); 2 - Trabalhar as 4 fases da corrida (Reação, Aceleração, Maximal, Resistência); 3 - Exercitação da corrida de velocidade (40m) com a	1-15 minutos; 2- 10 minutos; 3- 10 minutos; 4- 2x40 metros	Fase de escola

Regulamento geral

MEGAS ESCOLARES

	partida de pé e na partida de blocos; 4 - Situação de competição (corrida de velocidade 40m) entre os alunos com registo de tempos (Fase de Escola – Mega Sprint).		familiarização das vozes de comando na partida de pé e na partida de blocos; 4 - Situação de competição (corrida de velocidade 40m) entre os alunos com registo de tempos.		
Mega Salto	1 - Corrida com saltos sucessivos sobre obstáculos baixos (técnica de corrida); 2 - Saltos horizontais para a caixa; - A partir da posição estática; - Com dois passos de balanço 3 - Aprendizagem da técnica na passada; 4 - Praticar o salto completo e registo das medições do Salto em Comprimento (Fase de Escola – Mega Salto).	1-15 minutos; 2-10 minutos; 3-10 minutos; 4-2x cada aluno.	1 - Corrida com saltos sucessivos sobre obstáculos baixos (técnica de corrida); 2 - Saltos horizontais para a caixa; - A partir da posição estática; - Com dois passos de balanço; 3 - Exercitar a técnica na passada; 4 - Praticar o salto completo e registo das medições do Salto em Comprimento.	1-15 minutos; 2-10 minutos; 3-10 minutos; 4-2x cada aluno.	
	Programa de Flexibilidade	5 minutos	Programa de Flexibilidade	5 minutos	
Duração	14:30h – 15:30h		14:30h – 15:30h		

Notas: as datas da tabela não correspondem à realidade; a presente tabela serve apenas como exemplar, devendo adaptar-se à realidade de cada escola; os professores podem incluir estes microciclos dentro dos tempos das ADE.

2. Participantes

Podem participar nos Megs Escolares alunos pertencentes aos seguintes escalões etários:

Escalão	Anos de nascimento	Fases
Infantis A	2012 a 2014	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Infantis B	2010 e 2011	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Iniciados	2008 e 2009	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juvenis	2005 a 2007	Escola
Juniores	2001 a 2004	Escola

3. Fases

Os Megas Escolares organizam-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

3.1 Fase de Escola

Inscrições:

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada escola, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.

Destinatários:

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos para esta ação, desde o Infantis A ao Juniores, de ambos os géneros.

Organização:

Cada escola deve organizar e realizar com os seus alunos, no prazo previsto na calendarização geral, pelo menos as provas de Mega Sprinter e Mega Salto.

São **apurados** para a fase seguinte os 6 melhores tempos (Mega Sprinter) e as 6 melhores marcas (Mega Salto), por escalão e género, obtidos na Fase de Escola. Os alunos apurados para a Fase de Ilha numa das provas consideram-se automaticamente apurados para participar nas demais.

3.2 Fase de Ilha

Inscrições:

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha (incluindo estatística das participações), no prazo previsto na calendarização geral.

Regulamento geral

MEGAS ESCOLARES

Destinatários:

Esta fase destina-se aos alunos com os 6 melhores tempos (Mega Sprinter) e as 6 melhores marcas (Mega Salto), por escalão e género, obtidos na Fase de Escola, dos escalões Infantis (A e B) e Iniciados.

Organização:

As provas da Fase de Ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração de associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. É realizada em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, inclusivamente onde exista apenas uma escola a participar.

Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante (composto, preferencialmente, por um pacote individual de bolachas, uma garrafa de água e uma peça de fruta). Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

O **apuramento** para a fase seguinte depende de um *Ranking Regional* (elaborado a partir dos resultados obtidos ao nível de cada ilha), a partir do qual se apuram os 3 melhores tempos regionais (Mega Sprinter) e as 3 melhores marcas regionais (Mega Salto), por escalão e género. Os alunos apurados para a Fase Regional numa das provas consideram-se automaticamente apurados para participar nas demais.

3.3 Fase Regional

Inscrições:

Após a divulgação dos **Rankings Regionais** compete às escolas procederem, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional (na inscrição deverá ser indicada informação sobre se é ou não residente fiscal na RAA, dada a possível aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, para participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional).

Regulamento geral

MEGAS ESCOLARES

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

Destinatários:

Apuram-se para a Fase Regional os alunos com os 3 melhores tempos regionais (Mega Sprinter) e as 3 melhores marcas regionais (Mega Salto), por escalão e, nos escalões **Infantis (A e B) e Iniciados**, de ambos os géneros, conforme os **Rankings Regionais**. Os alunos apurados para a Fase Regional numa das provas consideram-se automaticamente apurados para participar nas demais.

Podem participar nesta fase, ainda, alunos com outras classificações nas fases de ilha, nos escalões identificados no parágrafo anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas que advenham desta participação. Estas outras possibilidades de participação estão sujeitas ao seguinte, por escalão, género e prova:

- **da ilha onde se realiza a Fase Regional:** o número de alunos que as escolas entenderem apresentar, desde que estes tenham participado na Fase de Ilha;
- **de cada uma das ilhas a deslocar:** o aluno que, da respetiva ilha, seja o detentor da melhor classificação no *Ranking Regional* a seguir aos alunos apurados pelo mesmo.

Organização:

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. Esta fase inclui um Estágio de aperfeiçoamento, da responsabilidade da DRD/SDI, onde participam, obrigatoriamente, todos os alunos que competem na mesma.

Compete às escolas a escolha dos professores acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério de 1 professor por cada 5 alunos da ilha (se necessário, as escolas devem articular entre si esta escolha, tendo em consideração o número específico de alunos de cada uma).

Regulamento geral

MEGAS ESCOLARES

A DREAE suportará:

- todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos professores acompanhantes) das escolas cujas comitivas se deslocam de outras ilhas para a prova, incluindo os transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres, na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- um lanche para todos os participantes, previsivelmente composto por um pacote individual de bolachas, uma garrafa de água e uma peça de fruta, e disponibilizará água no local da prova.

Competirá a cada escola assumir os custos não referidos acima e necessários, incluindo:

- o transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;
- as deslocações, alojamento e alimentação de alunos inscritos não apurados que se deslocam de outras ilhas.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

Serão apurados para a fase seguinte os alunos com o melhor tempo (Mega Sprinter) e a melhor marca (Mega Salto), por género, nos escalões **Infantis (A e B)** e **Iniciados**, obtidos na Fase Regional, eventualmente sujeitos a mínimos (tempos e marcas) que venham a ser definidos a nível nacional.

3.4 Fase Nacional

Inscrições:

Compete à DREAE, após confirmação da participação dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

Regulamento geral

MEGAS ESCOLARES

Destinatários:

Participam na Fase Nacional os alunos com o melhor tempo (Mega Sprinter) e a melhor marca (Mega Salto), por género, nos escalões **Infantis (A e B)** e **Iniciados**, obtidos na Fase Regional, eventualmente sujeitos a mínimos (tempos e marcas) que venham a ser definidos a nível nacional.

Sempre que as quotas de participação o permitam, os alunos apurados apenas numa das provas poderão participar em ambas (Mega Sprinter e Mega Salto).

Organização:

A Fase Nacional é organizada pelo DEN.

Cabe a cada escola com alunos apurados indicar dois professores (um de cada género) disponíveis para os acompanhar. De entre estes a DREAE selecionará dois professores, um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e respetivos professores acompanhantes serão suportadas pela DREAE, à exceção do transporte dos alunos nas suas ilhas de origem.

4. Atividades

4.1 Atividades regulares

As atividades regulares contempladas são o Mega Sprinter e o Mega Salto, existindo as respetivas provas em todas as fases, dependendo a eventual participação em cada fase de participação na fase anterior.

4.2 Atividades complementares

Nalguma ou em várias das fases, verificando-se condições para tal, as respetivas organizações poderão realizar atividades complementares, em todos ou alguns escalões, sem dependerem nem implicarem apuramento entre fases.

Entre elas, destacam-se como hipóteses a Estafeta Mista 8x(5x15m) e o Mega Lançamento.

Anexos – Megas Escolares

Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)

Fase de Escola

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material/ • Instalações	• Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> • Competição tradicional: <ul style="list-style-type: none"> • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • Partida de pé, com dois apoios. • A cronometragem é manual, com sinal visual ou auditivo. • O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. • O tempo da corrida é registado em centésimos. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “sinal de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem a utilização de sapatilhas de bicos). 	 <ul style="list-style-type: none"> • • 	<ul style="list-style-type: none"> • Cronómetros. • 3 cones de sinalização. • Fita ou pó de cal. • Polidesportivo / Pavilhão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas tentativas

Nota: nesta fase, as escolas que não possuam espaço para a realização dos 40 metros podem utilizar uma distância inferior.

Fase de Ilha

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material/ • Instalações	• Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> • Competição tradicional: <ul style="list-style-type: none"> • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • Partida de pé, com dois apoios. • O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. • O tempo da corrida é registado em centésimos. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “sinal de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem a utilização de sapatilhas de bicos). 	 <ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Cronometragem Eletrónica / cronómetros. • Pista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas tentativas • (Apuramento) • + • Duas tentativas (Final)
<ul style="list-style-type: none"> • Na Fase de Ilha são apurados para a Final os 4 a 6 melhores tempos do Apuramento. • Os tempos obtidos no Apuramento são considerados para a Classificação Final. 			

Fase Regional

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material/ Instalações	• Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> • Competição tradicional: • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • Partida de pé, com dois apoios. • A cronometragem é, preferencialmente, eletrónica. • O tempo da corrida é registado em centésimos. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem a utilização de sapatilhas de bicos). 	 <ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Cronometragem Eletrónica / cronómetros. • Pista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas tentativas • (Apuramento) • + • Duas tentativas (Final)
<ul style="list-style-type: none"> • Na Fase Regional são apurados para a Final os 4 a 6 melhores tempos do Apuramento. • Os tempos obtidos no Apuramento são considerados para a Classificação Final. 			

Fase Nacional

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material / Instalações	• Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> • Competição tradicional: <ul style="list-style-type: none"> • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • A cronometragem é eletrónica. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem a utilização de sapatilhas de bicos). 		<ul style="list-style-type: none"> • Cronometragem Eletrónica • (vídeo-finish). • Pista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminatórias • + • Meias-Finais • + • Finais

Protocolo de colocação de blocos de partida

Nas Fases de Ilha e Regional, quando as previsões meteorológicas forem adversas (chuva), a utilização de Bloco de Partida é possível e deverá obedecer aos seguintes princípios:

1. A decisão da utilização cabe aos responsáveis da organização de cada prova;
2. Deverá haver igualdade de condições para todos os participantes de uma prova de escalão e género, em qualquer fase da prova;
3. Quando se verifique a possibilidade de utilização do Bloco de Partida, cabe ao aluno a decisão de o utilizar ou não;
4. O aluno não poderá, em situação alguma, modificar a colocação do Bloco de Partida.

Colocação do Bloco de Partida

1. O Bloco de Partida é colocado ligeiramente para o lado esquerdo do corredor, de forma a deixar espaço suficiente ao aluno que opta pela não utilização;
2. Os dois blocos (esquerdo e direito) do Bloco de Partida são colocados o mais à frente possível e de forma a distanciarem, ambos, 60 cm da linha de Partida;
3. A inclinação de cada bloco deverá ser igual para todos e não poderá ser alterada;
4. O aluno coloca o pé de trás apoiado no bloco, escolhendo o lado de preferência. O outro pé é colocado mais à frente, cumprindo o Regulamento.

Protocolo da prova – Mega Salto

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material / • Instalações	• Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> O aluno coloca-se à frente da linha de balanço. Corre em direção à caixa de areia e efetua a chamada dentro da zona de chamada (Consultar esquema de protocolo) Será considerado nulo todo o salto em que o aluno faça a chamada para além da zona de chamada. Sai da caixa de areia pela frente do local de queda. Em todos os saltos, a distância saltada é registada em centímetros. Utilização de sapatilhas (sem a utilização de sapatilhas de bicos). 		<ul style="list-style-type: none"> Fita métrica. Cones de sinalização. Fita ou pó. Corredor e caixa de areia. 	<ul style="list-style-type: none"> Fase de Escola: <ul style="list-style-type: none"> Ao critério da Escola Fase de Ilha: <ul style="list-style-type: none"> Duas tentativas (Apuramento) + Duas tentativas (Final) Fase Regional: <ul style="list-style-type: none"> Duas tentativas (Apuramento) + Duas tentativas (Final) Fase Nacional: <ul style="list-style-type: none"> Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final)
<ul style="list-style-type: none"> Na Fase de Ilha são apuradas para a Final as 8 melhores marcas do Apuramento. Na Fase Regional são apuradas para a Final as 3 melhores marcas do Apuramento. As marcas obtidas no Apuramento são consideradas para a Classificação Final. 			

Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x15M)



OBJETIVO: Transportar os objetos (Ringues) de "A" para "B"

LEGENDA:

-  Objetos a transportar (Ringues) de A para B (3 objetos)
-  Arcos
-  Cones
-  Cones ou campânulas de marcação dos percursos
-  Movimentação dos alunos nas suas zonas.

Cada estafeta/equipa é composta por 8 elementos, preferencialmente 4 rapazes e 4 raparigas.



Colocação dos objetos

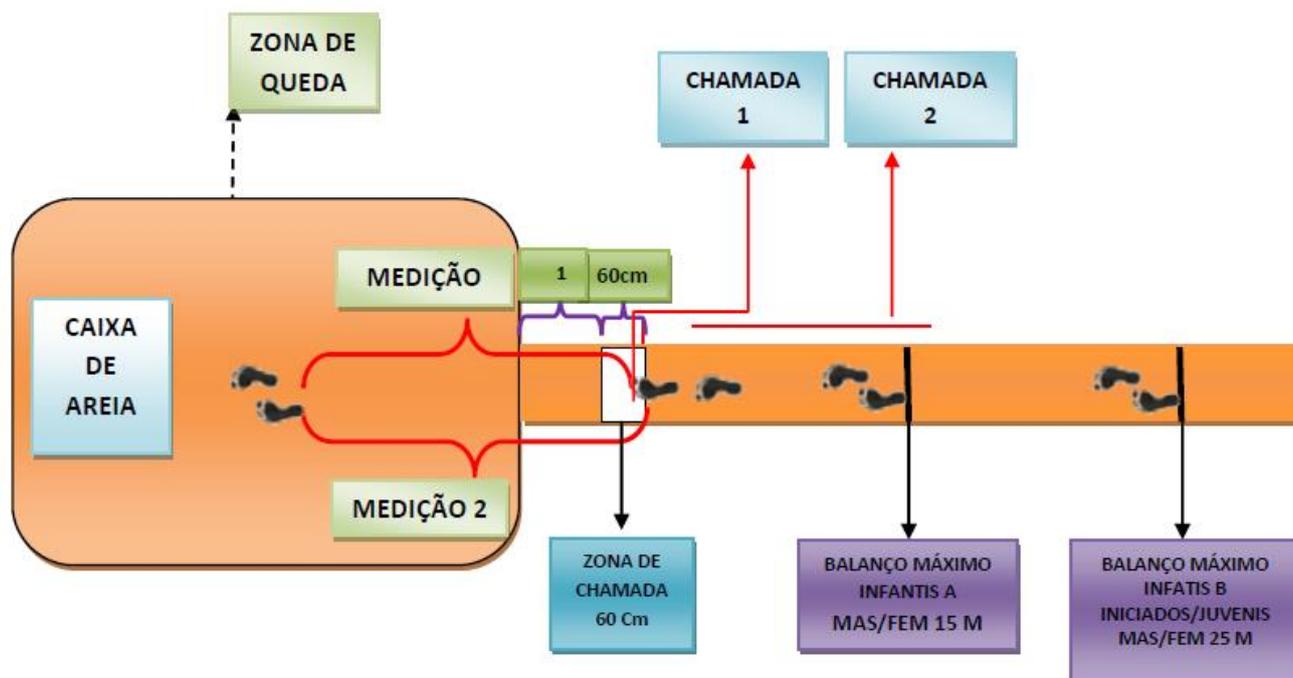


Disposição dos atletas na reta da meta



Pormenor da transmissão

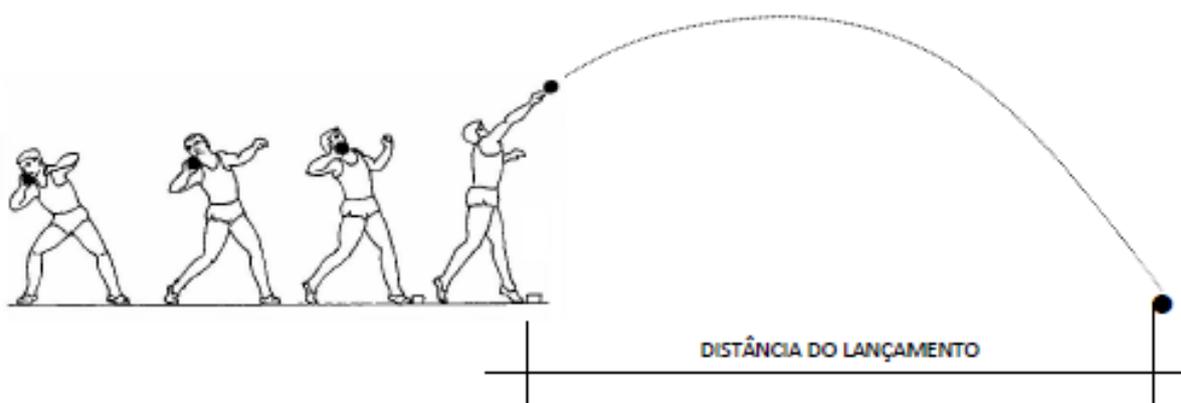
Esquema de protocolo da prova – Mega Salto



Protocolo da prova – Mega Lançamento

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material / • Instalações	• Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> O aluno posiciona-se dentro do círculo. Coloca o peso no pescoço. Faz um movimento com o tronco no sentido oposto à zona de queda do engenho. Lança o peso o mais longe possível, só com uma mão, para a zona do setor de queda. A distância lançada é medida em centímetros. 	 	<ul style="list-style-type: none"> Fita métrica. Cones de sinalização. Círculo de lançamento do peso. <p> Peso dos engenhos (Bola Medicinal ou Peso) INFANTIS A Fem – 2 Kg INFANTIS A Mas – 2 Kg INFANTIS B Fem – 2 Kg INFANTIS B Mas – 2 Kg INICIADOS Fem – 2 Kg INICIADOS Mas – 3 Kg JUVENIS Fem – 3 Kg JUVENIS Mas – 4 Kg </p>	<p><u>Fase de Escola:</u> Ao critério da Escola</p> <p><u>Fase de Ilha:</u> Duas tentativas (Apuramento) + Duas tentativas (Final)</p> <p><u>Fase Regional:</u> Duas tentativas (Apuramento) + Duas tentativas (Final)</p> <p><u>Fase Nacional:</u> Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final)</p>

Esquema de protocolo da prova – Mega Lançamento



TÉCNICA A UTILIZAR NO MEGA LANÇAMENTO

Tabela de referência – Mega Sprinter

FEMININO				 	MASCULINO			
INFATIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS B	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
4.85	4.85	4.85	4.85		4.85	4.85	4.85	4.85
4.90	4.90	4.90	4.90		4.90	4.90	4.90	4.90
4.95	4.95	4.95	4.95		4.95	4.95	4.95	4.95
5.00	5.00	5.00	5.00		5.00	5.00	5.00	5.00
5.05	5.05	5.05	5.05		5.05	5.05	5.05	5.05
5.10	5.10	5.10	5.10		5.10	5.10	5.10	5.10
5.15	5.15	5.15	5.15		5.15	5.15	5.15	5.15
5.20	5.20	5.20	5.20	HIPER MEGA	5.20	5.20	5.20	5.20
5.25	5.25	5.25	5.25	SUPER MEGA	5.25	5.25	5.25	5.25
2.30	2.30	2.30	2.30	MEGA	5.25	5.25	5.25	5.25
5.35	5.35	5.35	5.35	MINI MEGA	2.30	2.30	5.30	2.30
5.40	5.40	5.40	5.40	MICRO MEGA	5.35	5.35	5.35	5.35
5.45	5.45	5.45	5.45		5.40	5.40	5.40	5.40
5.50	5.50	5.50	5.50		5.45	5.45	5.45	5.45
5.55	5.55	5.55	5.55		5.50	5.50	5.50	5.50
5.60	5.60	5.60	5.60		5.55	5.55	5.55	5.55
5.65	5.65	5.65	5.65		5.60	5.60	5.60	5.60
5.70	5.70	5.70	5.70		5.65	5.65	5.65	5.65
5.75	5.75	5.75	5.75		5.70	5.70	5.70	5.70
5.80	5.80	5.80	5.80		5.75	5.75	5.75	5.75
5.85	5.85	5.85	5.85		5.80	5.80	5.80	5.80
5.90	5.90	5.90	5.90		5.85	5.85	5.85	5.85
5.95	5.95	5.95	5.95		5.90	5.90	5.90	5.90
6.00	6.00	6.00	6.00		5.95	5.95	5.95	5.95
6.05	6.05	6.05	6.05		6.00	6.00	6.00	6.00
6.10	6.10	6.10	6.10		6.05	6.05	6.05	6.05
6.15	6.15	6.15	6.15		6.10	6.10	6.10	6.10
6.20	6.20	6.20	6.20		6.15	6.15	6.15	6.15
6.25	6.25	6.25	6.25		6.20	6.20	6.20	6.20
6.30	6.30	6.30	6.30		6.25	6.25	6.25	6.25
6.35	6.35	6.35	6.35		6.30	6.30	6.30	6.30
6.40	6.40	6.40	6.40		6.35	6.35	6.35	6.35
6.45	6.45	6.45	6.45		6.40	6.40	6.40	6.40
6.50	6.50	6.50	6.50		6.45	6.45	6.45	6.45
6.55	6.55	6.55	6.55		6.50	6.50	6.50	6.50
6.60	6.60	6.60	6.60		6.55	6.55	6.55	6.55
6.65	6.65	6.65	6.65		6.60	6.60	6.60	6.60
6.70	6.70	6.70	6.70		6.65	6.65	6.65	6.65
6.75	6.75	6.75	6.75		6.70	6.70	6.70	6.70
6.80	6.80	6.80	6.80		6.75	6.75	6.75	6.75
6.85	6.85	6.85	6.85		6.80	6.80	6.80	6.80
6.90	6.90	6.90	6.90		6.85	6.85	6.85	6.85
6.95	6.95	6.95	6.95		6.90	6.90	6.90	6.90
7.00	7.00	7.00	7.00		6.95	6.95	6.95	6.95
7.05	7.05	7.05	7.05		7.00	7.00	7.00	7.00
7.10	7.10	7.10	7.10		7.05	7.05	7.05	7.05
7.15	7.15	7.15	7.15		7.10	7.10	7.10	7.10
7.20	7.20	7.20	7.20		7.15	7.15	7.15	7.15
7.25	7.25	7.25	7.25		7.20	7.20	7.20	7.20
7.30	7.30	7.30	7.30		7.25	7.25	7.25	7.25
7.35	7.35	7.35	7.35		7.30	7.30	7.30	7.30
7.40	7.40	7.40	7.40		7.35	7.35	7.35	7.35
7.45	7.45	7.45	7.45		7.40	7.40	7.40	7.40
7.50	7.50	7.50	7.50		7.45	7.45	7.45	7.45
					7.50	7.50	7.50	7.50

NOTA: aos tempos manuais devem acrescentar-se 0,24 segundos. (Ex: A um tempo manual de “5.4” corresponde um tempo eletrónico de “5.64”).

Tabela de referência – Mega Salto

FEMININO				 	MASCULINO			
INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
5.84	5.84	5.84	5.84		6.44	6.80	6.80	6.80
5.78	5.78	5.78	5.78		6.38	6.74	6.74	6.74
5.72	5.72	5.72	5.72		6.32	6.68	6.68	6.68
5.66	5.66	5.66	5.66		6.26	6.62	6.62	6.62
5.60	5.60	5.60	5.60		6.20	6.56	6.56	6.56
5.54	5.54	5.54	5.54		6.14	6.50	6.50	6.50
5.48	5.48	5.48	5.48	HIPER SALTO	6.08	6.44	6.44	6.44
5.42	5.42	5.42	5.42	SUPER SALTO	6.02	6.38	6.38	6.38
5.36	5.36	5.36	5.36	SALTO	5.96	6.32	6.32	6.32
5.30	5.30	5.30	5.30	MINI SALTO	5.90	6.26	6.26	6.26
5.24	5.24	5.24	5.24	MICRO SALTO	5.84	6.20	6.20	6.20
5.18	5.18	5.18	5.18		5.78	6.14	6.14	6.14
5.12	5.12	5.12	5.12		5.72	6.08	6.08	6.08
5.06	5.06	5.06	5.06		5.66	6.02	6.02	6.02
5.00	5.00	5.00	5.00		5.60	5.96	5.96	5.96
4.94	4.94	4.94	4.94		5.54	5.90	5.90	5.90
4.88	4.88	4.88	4.88		5.48	5.84	5.84	5.84
4.82	4.82	4.82	4.82		5.42	5.78	5.78	5.78
4.76	4.76	4.76	4.76		5.36	5.72	5.72	5.72
4.70	4.70	4.70	4.70		5.30	5.66	5.66	5.66
4.64	4.64	4.64	4.64		5.24	5.60	5.60	5.60
4.58	4.58	4.58	4.58		5.18	5.54	5.54	5.54
4.52	4.52	4.52	4.52		5.12	5.48	5.48	5.48
4.46	4.46	4.46	4.46		5.06	5.42	5.42	5.42
4.40	4.40	4.40	4.40		5.00	5.36	5.36	5.36
4.34	4.34	4.34	4.34		4.94	5.30	5.30	5.30
4.28	4.28	4.28	4.28		4.88	5.24	5.24	5.24
4.22	4.22	4.22	4.22		4.82	5.18	5.18	5.18
4.16	4.16	4.16	4.16		4.76	5.12	5.12	5.12
4.10	4.10	4.10	4.10		4.70	5.06	5.06	5.06
4.04	4.04	4.04	4.04		4.64	5.00	5.00	5.00
3.98	3.98	3.98	3.98		4.58	4.94	4.94	4.94
3.92	3.92	3.92	3.92		4.52	4.88	4.88	4.88
3.86	3.86	3.86	3.86		4.46	4.82	4.82	4.82
3.80	3.80	3.80	3.80		4.40	4.76	4.76	4.76
3.74	3.74	3.74	3.74		4.34	4.70	4.70	4.70
3.68	3.68	3.68	3.68		4.28	4.64	4.64	4.64
3.62	3.62	3.62	3.62		4.22	4.58	4.58	4.58
3.56	3.56	3.56	3.56		4.16	4.52	4.52	4.52
3.50	3.50	3.50	3.50		4.10	4.46	4.46	4.46
3.44	3.44	3.44	3.44		4.04	4.40	4.40	4.40
3.38	3.38	3.38	3.38		3.98	4.34	4.34	4.34
3.32	3.32	3.32	3.32		3.92	4.28	4.28	4.28
3.26	3.26	3.26	3.26		3.86	4.22	4.22	4.22
3.20	3.20	3.20	3.20		3.80	4.16	4.16	4.16
3.14	3.14	3.14	3.14		3.74	4.10	4.10	4.10
3.08	3.08	3.08	3.08		3.68	4.04	4.04	4.04
3.06	3.06	3.06	3.06		3.62	3.98	3.98	3.98
3.00	3.00	3.00	3.00		3.56	3.92	3.92	3.92
2.94	2.94	2.94	2.94		3.50	3.86	3.86	3.86
2.88	2.88	2.88	2.88		3.44	3.80	3.80	3.80
2.82	2.82	2.82	2.82		3.38	3.74	3.74	3.74
2.76	2.76	2.76	2.76		3.32	3.68	3.68	3.68
2.70	2.70	2.70	2.70		3.26	3.62	3.62	3.62
2.64	2.64	2.64	2.64		3.20	3.56	3.56	3.56
2.58	2.58	2.58	2.58		3.14	3.56	3.56	3.56
2.52	2.52	2.52	2.52		3.08	3.50	3.50	3.50
2.46	2.46	2.46	2.46		3.06	3.44	3.44	3.44
2.40	2.40	2.40	2.40		3.00	3.38	3.38	3.38

Tabela de referência – Mega Lançamento

Feminino					Masculino			
INFATIS A 2kg	Infantis B 2kg	Iniciados 2kg	Juvenis 3kg		Infantis A 2kg	Infantis B 2kg	Iniciados 3kg	Juvenis 4kg
11.00	11.00	11.00	11.00		13.00	13.00	13.00	13.00
10.95	10.95	10.95	10.95		12.90	12.90	12.90	12.90
10.90	10.90	10.90	10.90		12.80	12.80	12.80	12.80
10.85	10.85	10.85	10.85		12.70	12.70	12.70	12.70
10.80	10.80	10.80	10.80		12.60	12.60	12.60	12.60
10.75	10.75	10.75	10.75		12.50	12.50	12.50	12.50
10.70	10.70	10.70	10.70		12.40	12.40	12.40	12.40
10.60	10.60	10.60	10.60	HIPER LANÇAMENTO	12.30	12.30	12.30	12.30
10.50	10.50	10.50	10.50	SUPER LANÇAMENTO	12.20	12.20	12.20	12.20
10.40	10.40	10.40	10.40	MEGA LANÇAMENTO	12.10	12.10	12.10	12.10
10.30	10.30	10.30	10.30	LANÇAMENTO	12.00	12.00	12.00	12.00
10.20	10.20	10.20	10.20		11.90	11.90	11.90	11.90
10.10	10.10	10.10	10.10		11.80	11.80	11.80	11.80
10.00	10.00	10.00	10.00		11.70	11.70	11.70	11.70
9.90	9.90	9.90	9.90		11.60	11.60	11.60	11.60
9.80	9.80	9.80	9.80		11.50	11.50	11.50	11.50
9.70	9.70	9.70	9.70		11.40	11.40	11.40	11.40
9.60	9.60	9.60	9.60		11.30	11.30	11.30	11.30
9.50	9.50	9.50	9.50		11.20	11.20	11.20	11.20
9.40	9.40	9.40	9.40		11.10	11.10	11.10	11.10
9.30	9.30	9.30	9.30		11.00	11.00	11.00	11.00
9.20	9.20	9.20	9.20		10.90	10.90	10.90	10.90
9.10	9.10	9.10	9.10		10.80	10.80	10.80	10.80
9.00	9.00	9.00	9.00		10.70	10.70	10.70	10.70
8.90	8.90	8.90	8.90		10.60	10.60	10.60	10.60
8.80	8.80	8.80	8.80		10.50	10.50	10.50	10.50
8.70	8.70	8.70	8.70		10.40	10.40	10.40	10.40
8.60	8.60	8.60	8.60		10.30	10.30	10.30	10.30
8.50	8.50	8.50	8.50		10.20	10.20	10.20	10.20
8.40	8.40	8.40	8.40		10.10	10.10	10.10	10.10
8.30	8.30	8.30	8.30		10.00	10.00	10.00	10.00
8.20	8.20	8.20	8.20		9.90	9.90	9.90	9.90
8.10	8.10	8.10	8.10		9.80	9.80	9.80	9.80
8.00	8.00	8.00	8.00		9.70	9.70	9.70	9.70
7.90	7.90	7.90	7.90		9.60	9.60	9.60	9.60
7.80	7.80	7.80	7.80		9.50	9.50	9.50	9.50
7.70	7.70	7.70	7.70		9.40	9.40	9.40	9.40
7.60	7.60	7.60	7.60		9.30	9.30	9.30	9.30
7.50	7.50	7.50	7.50		9.20	9.20	9.20	9.20
7.40	7.40	7.40	7.40		9.10	9.10	9.10	9.10
7.30	7.30	7.30	7.30		9.00	9.00	9.00	9.00
7.20	7.20	7.20	7.20		8.90	8.90	8.90	8.90
7.10	7.10	7.10	7.10		8.80	8.80	8.80	8.80
7.00	7.00	7.00	7.00		8.70	8.70	8.70	8.70
6.90	6.90	6.90	6.90		8.60	8.60	8.60	8.60
6.80	6.80	6.80	6.80		8.50	8.50	8.50	8.50
6.70	6.70	6.70	6.70		8.40	8.40	8.40	8.40
6.60	6.60	6.60	6.60		8.30	8.30	8.30	8.30
6.50	6.50	6.50	6.50		8.20	8.20	8.20	8.20
6.40	6.40	6.40	6.40		8.10	8.10	8.10	8.10
6.30	6.30	6.30	6.30		8.00	8.00	8.00	8.00
6.20	6.20	6.20	6.20		7.90	7.90	7.90	7.90
6.10	6.10	6.10	6.10		7.80	7.80	7.80	7.80
6.00	6.00	6.00	6.00		7.70	7.70	7.70	7.70



V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Os Jogos Desportivos Escolares (JDE) são um projeto de iniciativa da RAA, de valor desportivo e pedagógico comprovado, potenciam uma aproximação da Sociedade Civil às escolas e merecem a confiança e o investimento de todos, contribuindo, inquestionavelmente, para o desenvolvimento de um “Espírito de Escola”, uma vez que os alunos que passam por essa experiência adquirem/reforçam a consciência de que estão a representar a “sua” escola, a “sua” comunidade escolar e, em certos casos, a “sua” ilha. Estes desenvolvem-se com a participação de toda a comunidade educativa, segundo os modelos organizativos e competitivos para tal fixados. Têm ainda o objetivo de proporcionar a participação dos jovens em competição formal.

Além dos aspetos relacionados com a Atividade Física Desportiva, no respeito pela formação desportiva adequada às faixas etárias a que se destinam, os JDE poderão e deverão promover o envolvimento de outras áreas disciplinares no cumprimento de determinadas tarefas transdisciplinares como, por exemplo, a preparação das atividades artísticas a apresentar por cada comitiva. É apanágio dos JDE premiar questões que se prendem com a formação integral do indivíduo, nomeadamente o civismo e a boa educação, as capacidades artísticas e expressivas, bem como a competitividade, a socialização e a saúde.

1. Princípios orientadores

Os JDE sintetizam o ponto de encontro entre o complemento curricular da educação física e o processo desportivo desenvolvido no contexto da comunidade educativa através de uma metodologia de caráter abrangente, integrador e multidisciplinar.

Deste conceito deriva a definição de princípios orientadores que atribuem aos JDE uma identificação inequívoca:

- a) São uma atividade de extensão do complemento curricular da educação física;
- b) Estão sob a responsabilidade do sistema educativo;
- c) São pertença cultural da comunidade escolar;
- d) Aprofundam as relações de interdisciplinaridade no seio da escola;
- e) Aproximam a comunidade açoriana.

2. Objetivos

- a) Permitir um desenvolvimento integral do jovem, respeitando as etapas de desenvolvimento pessoal e de formação desportiva;
- b) Prolongar e complementar as aulas de educação física;
- c) Proporcionar o convívio entre escolas e a aproximação de comunidades;
- d) Proporcionar a participação dos jovens em competição formal integrada num processo de formação adequado e orientado;
- e) Promover processos de animação socioeducativa na escola;
- f) Promover o “espírito de escola”.

3. Inscrições

A **inscrição geral** por parte das escolas para a participação nos JDE deverá ser feita pelo órgão executivo, no prazo previsto na calendarização geral (em formulário *online*, a disponibilizar oportunamente às escolas).

Até **15 dias úteis** antes da data de início do evento em que participam (salvo disposição particular), o órgão executivo deve fazer a **inscrição específica**, comunicando a composição da(s) sua(s) comitiva(s) (em formulário *online*, a disponibilizar oportunamente às escolas).

4. Organização geral

Os JDE são organizados de forma independente por nível de ensino dos alunos, nomeadamente o 2.º CEB, o 3.º CEB e o Ensino Secundário.

Em cada nível de ensino é realizado um evento desportivo de âmbito regional, no qual competem entre si, em uma ou mais modalidades previstas, as equipas inscritas pelas escolas. Pode ocorrer numa só ilha, abrangendo várias escolas da Região, ou em várias ilhas em simultâneo, ficando as escolas agrupadas por zonas.

A organização geral dos JDE é da responsabilidade da DREAE. As competições desportivas são dinamizadas pelos SDI. As escolas colaboram na medida das necessidades gerais e possibilidades próprias.

5. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais

5.1 Modelo

Tanto no 2.º como no 3.º CEB cada comitiva de escola compete com outras, nas diversas modalidades específicas previstas, num evento desportivo. Dependendo do número total de escolas participantes pode ser realizado para cada um destes CEB um único evento ou vários, sendo que, no segundo caso, as escolas ficam agrupadas por zonas.

5.2 Condições de acesso

A inscrição e consequente participação nos JDE implica a dinamização regular de ADE na respetiva escola dirigidas ao(s) CEB em apreço.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, utilizando os mecanismos que forem considerados mais apropriados.

5.3 Participantes

Os JDE do 2.º CEB e os do 3.º CEB estão, respetivamente, abertos à participação de todas as escolas com 2.º e 3.º CEB ou equivalentes (incluindo as escolas do ensino particular e cooperativo e as escolas profissionais).

Cada escola participará com uma comitiva podendo, no entanto, participar com duas comitivas desde que mantenha em ADE um número de alunos igual ou superior ao triplo dos alunos que constituem uma comitiva.

No caso de uma escola ter comitiva incompleta devido à insuficiência comprovada de matrículas para o ciclo de ensino em causa, bem como, no caso do 2.º CEB, para tipologia específica de alunos (com limitações funcionais), a escola deverá participar nos mesmos moldes das restantes, aplicando-se os princípios existentes de rotatividade obrigatória dos alunos, previstos em caso de lesão.

5.4 Processo de desenvolvimento

5.4.1 Organização da competição

As escolas participantes nos JDE são integradas em zonas (uma ou mais), sendo cada uma destas composta por um conjunto de três a cinco escolas.

O agrupamento de cada zona é definido pela DREAE, em cada ano, em função da proximidade geográfica e das condições locais.

5.4.2 Escola de acolhimento

Em cada zona, é designada uma **escola de acolhimento**, a quem compete a organização do evento, em parceria com a DREAE e o SDI. Será na escola de acolhimento que as atividades ocorrerão e que as comitivas deslocadas de outras ilhas ficarão alojadas.

As escolas podem candidatar-se a escola de acolhimento aquando da sua inscrição geral nos JDE. Contudo, caso não haja candidaturas suficientes, qualquer escola que se inscreve nos JDE pode vir a ser nomeada como escola de acolhimento, salvo em casos de impossibilidade completa. Para a definição de escola de acolhimento aplicam-se critérios relativos à conveniência geográfica, à qualidade das condições locais e à rotatividade entre escolas.

5.4.3 Alojamento

Nos eventos do 2.º e do 3.º CEB o alojamento será, previsivelmente, em regime de acantonamento, em escola de acolhimento, havendo a possibilidade de alguns professores acompanhantes serem alojados em unidade hoteleira ou afim (conforme plano a definir para cada comitiva, respeitando as indicações constantes do caderno de apoio à organização).

5.4.4 Atividades

As atividades dos JDE são compostas pela cerimónia de abertura, jogos desportivos coletivos, modalidades individuais, apresentações de carácter artístico, evento(s) de enriquecimento sociocultural e uma cerimónia de encerramento.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

As cerimónias são momentos de cariz social, sendo que a de abertura deve incluir um momento de apresentação de cada comitiva e respetiva escola (preparada pela mesma, conforme descrito adiante) e a de encerramento contemplar o anúncio e entrega de prémios.

As modalidades, coletivas e individuais, consubstanciam a componente principal do evento, enquanto elementos essenciais de cariz desportivo.

As apresentações de carácter artístico são elementos preparados por cada comitiva e que integram também a vertente competitiva. Caso uma escola participe com duas comitivas, ambas deverão cumprir, individualmente, o presente regulamento, inclusive através da apresentação de duas atividades artísticas independentes.

O ou os eventos de enriquecimento sociocultural são momentos comuns promovidos pela escola de acolhimento como meio privilegiado de promoção da interação entre as comitivas e, possivelmente, entre estas e a comunidade educativa local.

5.4.5 Comissão organizadora

Em cada zona existirá uma Comissão Organizadora subdividida nos seguintes quatro grupos:

Grupo	Competências	Constituição
Receção Acompanhamento Animação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a receção das comitivas de cada escola e seu acompanhamento durante os JDE; 2. Zelar pela qualidade do alojamento e alimentação; 3. Acompanhar os alunos lesionados; 4. Integrar as diferentes participações das escolas; 5. Proporcionar atividades recreativas e de ocupação de tempos livres. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. DREAE (1 ou + elementos); 2. Escola de acolhimento (n.º de elementos a definir pela escola).
Secretariado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber a documentação das várias escolas; 2. Registrar as pontuações obtidas em cada jogo ou prova; 3. Receber os protestos/opiniões, registá-los e remetê-los ao Grupo de Bem-Estar para posterior análise; 4. Assegurar a divulgação dos resultados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. DREAE (1 elemento); 2. Escola de acolhimento (2 elementos); 3. SDI (1 elemento).
Juízes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arbitrar, cronometrar e pontuar as diferentes provas; 2. Preencher os boletins de prova ou jogo e remetê-los ao Secretariado; 3. Colaborar noutras tarefas de organização. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. DREAE (1 elemento); 2. Escolas participantes: <ol style="list-style-type: none"> a. 1 professor por escola, responsável pelo ajuizamento de provas de ginástica; b. 1 professor da escola de acolhimento responsável pelos juízes; 3. Juízes (os necessários, tendo como referência 15 a 25 elementos).

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Bem-Estar	<ol style="list-style-type: none">1. Refletir sobre o desenvolvimento da fase nas suas diferentes vertentes, concertando posturas a assumir e estratégias a adotar relativamente a aspetos/situações considerados relevantes e pertinentes.2. Apreciar problemas ou protestos apresentados durante as atividades dos JDE ou fora destas, propondo soluções e decidindo a atribuição de penalizações e prémios.	<ol style="list-style-type: none">1. SDI (2 elementos);2. Escola de acolhimento:<ol style="list-style-type: none">a. 1 professor do órgão executivo;b. 1 professor responsável pelos juízes;3. Comitivas participantes: 1 professor por escola;4. DREAE: o elemento que integra o Grupo Receção/Acompanhamento/ Animação.
------------------	---	---

5.4.5.1 Competências da DREAE

Como elemento catalisador da relação entre todas as escolas da Região no âmbito dos JDE compete-lhe, na cooperação com essas entidades:

- a) Assegurar a elaboração e atualização do regulamento dos JDE;
- b) Promover e dinamizar a atividade junto das escolas e da comunidade;
- c) Definir o lema do JDE;
- d) Promover a organização de um concurso para o logótipo dos JDE;
- e) Designar os locais de realização dos JDE, bem como as escolas de acolhimento, após apreciação das candidaturas;
- f) Colaborar com as escolas de acolhimento na definição dos programas de atividades;
- g) Assegurar, por meio de transferência para as escolas, as verbas referentes ao apoio à organização e à participação;
- h) Coordenar a comissão organizadora e designar o seu responsável em cada um dos grupos;
- i) Assegurar prémios para os alunos e escolas;
- j) Assegurar camisolas para as comitivas;
- k) Decidir sobre as situações imprevistas ou adaptações ao presente regulamento, cuja necessidade surja de especificidades de organização/realização de cada uma das fases.

5.4.5.2 Competências da escola de acolhimento

Como polo do desenvolvimento e expansão da atividade no seu seio e no da comunidade educativa onde se insere, compete-lhe:

- a) Acolher os JDE no seio da comunidade escolar;
- b) Promover o desenvolvimento multidisciplinar dos JDE;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- c) Colaborar com a DREAE na definição do programa de atividades;
- d) Assegurar os equipamentos técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com o SDI;
- e) Selecionar a equipa de árbitros, juizes e mesas de acordo com as necessidades de organização, recorrendo também a alunos do ES, preferencialmente e sempre que possível da escola de acolhimento ou, em alternativa, de outras escolas da mesma ilha;
- f) Garantir peitorais para todos os alunos e coletes para posições específicas de modalidades coletivas.

5.4.5.3 Competências dos órgãos executivos

- a) Efetuar a **inscrição geral** da escola nos JDE;
- b) Fazer a **inscrição específica da equipa/comitiva** (conforme prazos definidos e instruções a emanar pela DREAE), incluindo fichas de inscrição, de controlo e de ginástica - sequências livres (esta última apenas para o 3.º CEB);
- c) Informar a escola de acolhimento, com a devida antecedência, das necessidades de alojamento para professores, quer quanto ao número de quartos assim como, o plano de dormidas dos adultos acompanhantes, em conformidade com o disposto no anexo referente ao caderno de apoio à organização de uma fase zonal;
- d) Zelar pelo acompanhamento e bem-estar da sua comitiva.

5.4.5.4 Competências das comitivas

Como representantes de uma escola numa atividade cujas características fundamentais se expressam na cooperação para o desenvolvimento educativo e no convívio entre comunidades, compete aos membros de cada comitiva:

- a) Promover atitudes de valorização de comportamentos sociais e desportivos corretos;
- b) Dinamizar estratégias de aproximação das diferentes comunidades escolares;
- c) Cooperar com os diferentes grupos da Comissão Organizadora e designar os seus representantes nos grupos “Juizes” e “Bem-Estar”, indicando-os na Ficha de Inscrição;
- d) Cumprir as seguintes normas de horários:
 - l) Comparência no local de realização dos JDE com uma hora de antecedência sobre a hora marcada para o seu início;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- II) Comparência no local de realização das provas ou jogos com quinze minutos de antecedência sobre a hora marcada para o seu início.
- e) Apresentar os alunos e os professores devidamente equipados, nomeadamente utilizando a camisola fornecida pela DREAE;
 - f) Zelar pela preservação das condições de bem-estar nos locais de estadia dos alunos;
 - g) Ser portadora de uma mala de primeiros socorros;
 - h) Ser portadora de uma apresentação da sua escola e da comitiva em suporte informático, bem como de uma mensagem relativa aos JDE (a apresentação não deve ter uma duração superior a 3 minutos e será exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura).

5.4.5.5 Competências dos SDI

- a) Colaborar com a DREAE na definição do programa de atividades;
- b) Garantir a existência dos equipamentos técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com a escola de acolhimento;
- c) Em articulação com a escola de acolhimento, assegurar a equipa de árbitros a equipa de árbitros, juízes e mesas de acordo com as necessidades de organização;
- d) Integrar e coordenar o grupo de Secretariado da Comissão Organizadora;
- e) Integrar o grupo de Bem-Estar da Comissão Organizadora.

5.5 Apoios da DREAE

Os **apoios à participação** (calculados em função de despesas previsíveis, nomeadamente com as deslocações terrestres dentro da própria ilha da escola), são atribuídos a cada comitiva sob a forma de comparticipação financeira, a transferir para as escolas. O valor do apoio é definido em conformidade com o descrito nas tabelas constantes de anexo ao presente regulamento.

Os apoios à organização (calculados em função de despesas previsíveis, variando em função do número de participantes), são atribuídos às escolas de acolhimento sob a forma de comparticipação financeira a transferir para as mesmas. O valor do apoio é definido em conformidade com o descrito em anexo ao presente regulamento.

Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.

5.6 Classificação

A classificação é sempre calculada em função dos resultados obtidos pela escola nas modalidades que concorrem para o somatório da classificação final, se necessário aplicando-se os critérios de desempate previstos.

São descritos de seguida os procedimentos de atribuição de pontuação, penalização e classificação, incluindo especificações relativas a cada modalidade.

5.6.1 Pontuação por modalidade

Em cada modalidade, a classificação das escolas será encontrada a partir da pontuação alcançada em cada prova ou jogo e das penalizações atribuídas.

5.6.1.1 Modalidades coletivas

- Vitória - 3 pontos
- Empate - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto

Procede-se à ordenação das escolas por ordem decrescente, depois de subtraídas as penalizações aplicadas, e é atribuída a respetiva pontuação, de acordo com o número de escolas em presença.

Os pontos obtidos em masculinos e femininos são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final/classificação de cada escola na modalidade.

No caso de na classificação de uma modalidade coletiva, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

Voleibol

- 1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 2.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas (aplicável apenas no 3.º CEB);
- 3.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

	<p>4.º Maior número de vitórias em toda a fase;</p> <p>5.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase (aplicável apenas no 3.º CEB);</p> <p>6.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase.</p>
Futebol	<p>1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</p> <p>2.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</p>
Andebol	<p>3.º Maior número de vitórias em toda a fase;</p> <p>4.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;</p> <p>5.º Maior número de golos marcados em toda a fase;</p> <p>6.º Menor número de golos sofridos em toda a fase.</p>
Basquetebol	<p>1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</p> <p>2.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</p> <p>3.º Maior número de vitórias em toda a fase;</p> <p>4.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase;</p> <p>5.º Maior número de pontos marcados em toda a fase;</p> <p>6.º Menor número de pontos sofridos em toda a fase.</p>

No caso de na classificação final de uma modalidade coletiva se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

(EXEMPLO: FUTEBOL)

Pontuação masculina

ESCOLA	SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	X –	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	10	----	10	1.º	5
B	10	1	9	2.º	4
C	9	1	8	3.º	3
D	7	----	7	4.º	2
E	4	----	4	5.º	1

Pontuação feminina

ESCOLA	SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	X – Y	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	8	----	8	3.º	3
B	7	----	7	4.º	2
C	9	----	9	2.º	4
D	11	----	11	1.º	5
E	5	1	4	5.º	1

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Pontuação final no futebol

ESCOLA	PONTUAÇÃO		SOMATÓRIO PONTOS	ORDENAÇÃO	RESULTADO FINAL
	MASCULINA	FEMININA			
A	5	3	8	1. ^o	5
B	4	2	6	4. ^o	2
C	3	4	7	2. ^o	4
D	2	5	7	2. ^o	4
E	1	1	2	5. ^o	1

5.6.1.2 Modalidades individuais

ATLETISMO

Em cada especialidade (peso, comprimento, etc.) procede-se ao somatório das melhores marcas obtidas pelos alunos de cada escola (um somatório masculino e um feminino). Em seguida ordena-se o somatório das marcas de cada escola por ordem decrescente no peso, arremesso da bola, comprimento e altura, e por ordem crescente nos 60 m (ou 80 m), 800 m (ou 1000 m), estafeta e barreiras.

Na hipótese de nas provas de corrida haver ausência de algum participante (lesionado ou por outro motivo) ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, o pior tempo obtido na respetiva prova e género, considerando todas as marcas das escolas participantes. Excecionalmente, e nas condições atrás descritas, poderá haver substituição do aluno em causa na prova de Estafetas.

No caso do lançamento do peso, arremesso de bola, saltos em comprimento e em altura, na ausência de algum participante por motivo de lesão ou outro qualquer, ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, zero pontos.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em presença (no caso de 5 escolas presentes – 5 pontos para o 1.º classificado; 4 para o 2.º classificado; 3 pontos para o 3.º; etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada especialidade (sempre em cada género separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente.

Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Os pontos obtidos em masculinos e femininos para cada escola são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola no Atletismo.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

No caso de na classificação do Atletismo, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo.

No caso de na classificação final do Atletismo se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.

Atletismo – exemplo para o 2.º CEB

Resultado do género masculino

ESC	SALT.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			LANÇAM. BOLA			60 METROS			800 METROS		
	OLA	COMPRIMENTO		SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE
	ORD	NT	N	ORD	NT	N	ORD	NT	N	ORD	NT	N	ORD	NT	N	ORD	NT	N
A	34.07 1.º	5	-	11.18 3.º	3	-	64.13 1.º	5	-	339.1 4 2.º	4	-	1:36. 70	3	-	5.º	1	-
B	27.98 5.º	1	-	11.62 1.º	5	-	63.36 2.º	4	-	363.6 2 1.º	5	-	1:35. 50	4	-	3.º	3	-
C	30.72 2.º	4	-	11.37 2.º	4	-	61.19 3.º	3	-	336.5 8 3.º	3	-	1:36. 82	2	-	4.º	2	-
D	29.27 4.º	2	-	10.88 5.º	1	-	55.78 4.º	2	-	308.3 4 4.º	2	-	1:37. 10	1	-	2.º	4	-
E	30.51 3.º	3	-	11.10 4.º	2	-	52.52 5.º	1	-	291.7 8 5.º	1	-	1:35. 12	5	-	1.º	5	-

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Resultado do género feminino

ESC	SALT.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			LANÇAM. BOLA			60 METROS			800 METROS		
	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE
A	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-
B	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-
C	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-
D	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-
E	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-

Resultado do género masculino

ESCOLA	BARREIRAS			ESTAFETAS			SOMATÓRIO DOS			SOMATÓRIO DAS			ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	PONTOS (x)	PENALIZAÇÕES (y)	(x-y)	PONTOS (x)	PENALIZAÇÕES (y)	(x-y)		
A	5.º	1	-	5.º	1	-	23	0	23	3.º	3			
B	3.º	3	-	3.º	3	-	28	0	28	1.º	5			
C	4.º	2	-	4.º	2	-	22	0	22	4.º	2			
D	2.º	4	-	2.º	4	-	20	0	20	5.º	1			
E	1.º	5	-	1.º	5	-	27	0	27	2.º	4			

Resultado do género feminino

ESCOLA	BARREIRAS			ESTAFETAS			SOMATÓRIO DOS			SOMATÓRIO DAS			ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	PONTOS (x)	PENALIZAÇÕES (y)	(x-y)	PONTOS (x)	PENALIZAÇÕES (y)	(x-y)		
A	5.º	1	-	5.º	1	-	8	0	8	5.º	1			
B	3.º	3	-	3.º	3	-	24	0	24	3.º	3			
C	4.º	2	-	4.º	2	-	16	0	16	4.º	2			
D	2.º	4	-	2.º	4	-	32	0	32	2.º	4			
E	1.º	5	-	1.º	5	-	40	0	40	1.º	5			

Resultados globais

ESCOLA	MASCULINO	FEMININO	SOMATÓRIO DOS		ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
	PONTOS	PONTOS	PONTOS			
A	3	1	4		4.º	2
B	5	3	8		2.º	4
C	2	2	4		4.º	2
D	1	4	5		3.º	3
E	4	5	9		1.º	5

GINÁSTICA

Nas sequências, o nível obtido corresponde à soma da média da pontuação atribuída a cada elemento técnico com a pontuação atribuída à fluidez e harmonia. Nos saltos, cada aluno tem direito a duas execuções, pontuando o melhor nível obtido.

Em cada prova (sequências e saltos), somam-se os níveis obtidos por cada escola (um somatório masculino e um feminino). Ordenam-se os somatórios de escola por ordem decrescente. Pontua-se cada escola de acordo com a ordenação obtida e o número de escolas (ex.: 5 escolas - 5 pontos para o 1.º; 4 para o 2.º, etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova (separadamente em cada género) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações nas provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Estes pontos, masculinos e femininos por cada escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na ginástica.

No caso de na classificação da ginástica, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;

2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;

3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas da ginástica.

No caso de na classificação final da ginástica se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

gêneros, mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.

Ajudas

São permitidas ajudas pedagogicamente adequadas na realização dos diferentes elementos gímnicos.

No caso de se verificar que esta ajuda substitui a ação individual do aluno, o elemento não poderá ser classificado com nível superior a 1.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Ginástica – exemplo para o 2.º CEB

Resultado do género masculino

ESCOLA	SEQUÊNCIA 1			SALTO 1			SEQUÊNCIA 2			SALTO 2			SOM PON		SOM PEN	ORD	PONT				
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	(X)	(Y)	(X-Y)						
A	60.40	2.º	4	-	77	2.º	4	-	63.20	2.º	4	-	82	2.º	4	-	16	0	16	2.º	4
B	66.40	1.º	5	-	86	1.º	5	-	67.85	1.º	5	-	84	1.º	5	-	20	0	20	1.º	5
C	57.60	3.º	3	-	74	3.º	3	-	60.65	3.º	3	-	71	4.º	2	-	11	0	11	3.º	3
D	55.20	5.º	1	-	68	5.º	1	-	53.20	5.º	1	-	72	3.º	3	-	6	0	6	5.º	1
E	56.80	4.º	2	-	73	4.º	2	-	59.05	4.º	2	-	69	5.º	1	-	7	0	7	4.º	2

Resultado do género feminino

ESCOLA	SEQUÊNCIA 1			SALTO 1			SEQUÊNCIA 2			SALTO 2			SOM PON		SOM PEN	ORD	PONT				
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	(X)	(Y)	(X-Y)						
A	60.40	5.º	1	-	73	3.º	1	-	65.05	4.º	2	-	75	2.º	4	-	10	-	10	3.º	3
B	67.60	2.º	4	-	81	1.º	4	-	78.90	1.º	5	-	80	1.º	5	-	19	-	19	1.º	5
C	64.80	3.º	3	-	69	5.º	3	-	69.65	2.º	4	-	70	4.º	2	-	10	-	10	3.º	3
D	60.80	4.º	2	-	70	4.º	2	-	64.65	5.º	1	-	70	4.º	2	-	7	-	7	5.º	1
E	67.80	1.º	5	-	74	2.º	5	-	66.05	3.º	3	-	75	2.º	4	-	16	-	16	2.º	4

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Resultados globais

ESCOLA	MASCULINO	FEMININO	SOMATÓRIO DOS	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	PONTOS	PONTOS	PONTOS		FINAL
A	4	3	7	2. ^o	4
B	5	5	10	1. ^o	5
C	3	3	6	3. ^o	3
D	1	1	2	5. ^o	1
E	2	4	6	3. ^o	3

PATINAGEM

Na patinagem procede-se ao somatório dos pontos obtidos na realização das duas competições (um somatório masculino e um feminino). Na competição 1 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos alcançados na ordem de chegada em cada série. Na competição 2 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos conseguidos na realização das tarefas e na ordem de chegada. Na competição 2, as pontuações individuais de cada um dos alunos deverá ser afixado no mesmo momento da exposição do resultado da classificação final da patinagem.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em prova (ex.: 5 escolas, 5 pontos para o 1.º, 4 para o 2.º, etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova (em cada género separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida em nova pontuação.

Os pontos assim obtidos, em masculinos e femininos por escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na patinagem.

No caso de na classificação da patinagem, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 4.º Comitiva com maior número de pontos atribuídos nas tarefas da competição 2.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

No caso de na classificação final da patinagem se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

5.6.1.3 Atividades artísticas

A pontuação desta competição não integra a classificação geral da escola, servindo, no entanto, como **4.º critério** de desempate na classificação final.

5.6.2 Penalizações

A apreciação e aplicação de penalizações é da competência do grupo Bem-Estar, pertencente a cada Comissão Organizadora.

São suscetíveis de serem aplicadas penalizações sempre que se manifestem as seguintes ocorrências:

- a) Escolas que não cumpram os regulamentos específicos de cada uma das modalidades – 1 ponto por cada ocorrência;
- b) A chegada ao local de realização dos jogos tem de ser feita com 60 minutos de antecedência sobre a hora prevista para o seu início – 1 ponto por cada dia;
- c) Aluno sem peitoral durante uma prova ou jogo – 1 ponto;
- d) Não comparência no local da prova ou jogo 15 minutos antes da hora prevista – 1 ponto;
- e) Sobre um comportamento incorreto de um aluno em competição deverá o professor intervir pedagogicamente. Na ausência desta intervenção a equipa será penalizada – 1 ponto;
- f) Não alinhamento no início ou final de cada jogo ou não cumprimento ao adversário. A equipa é penalizada num ponto (0,5 + 0,5);
- g) Interferência nos recintos onde se desenrolam as provas ou jogos, de um ou mais alunos, que na qualidade de espetadores não respeitem os lugares para tal, reservados – 1 ponto.

5.6.3 Classificação final

Existem dois tipos de classificação:

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- Classificação em cada uma das modalidades (coletivas e individuais) por escola;
- Classificação final, que determina a escola vencedora da respetiva fase dos JDE.

A classificação final é encontrada da seguinte forma:

1.º Somatório das pontuações finais em cada modalidade, depois de subtraídas eventuais penalizações aplicadas:

- No caso do 2.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do basquetebol, do futebol, do voleibol, da patinagem e das vertentes regulares do atletismo e da ginástica;
- No caso do 3.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do andebol, do basquetebol, do futebol, do voleibol, do atletismo e da ginástica.

2.º Ordenação decrescente das pontuações referidas no ponto anterior;

3.º Atribuição da classificação final.

No caso de na classificação final se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

1.º Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;

2.º Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;

3.º Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;

4.º Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;

5.º Escola com menor número de penalizações;

6.º Escola com média de idades mais baixa;

7.º Escola com a melhor pontuação no desporto adaptado (aplicável apenas ao 2.º CEB).

5.6.4 Desporto adaptado

A pontuação/classificação será paralela, não sendo contabilizada para a classificação final da comitiva, atribuindo-se em cada uma das zonas dos JDE do 2.º CEB um prémio à escola vencedora do desporto adaptado.

Apenas farão parte desta classificação do desporto adaptado as comitivas que integrem aluno(s) com limitações funcionais.

A classificação desta vertente resultará da ordenação das comitivas tendo em conta a soma das pontuações obtidas no circuito, no atletismo adaptado e na ginástica adaptada.

No caso de na classificação se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate, tendo em consideração as modalidades identificadas no parágrafo anterior:

- 1.º Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;
- 2.º Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;
- 3.º Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;
- 4.º Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;
- 5.º Escola com menor número de penalizações;
- 6.º Escola com média de idades mais baixa.

5.7 Prémios

Serão atribuídos às comitivas prémios de carácter multidisciplinar e de carácter competitivo.

5.7.1 Prémios de carácter multidisciplinar

No âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, serão atribuídos os seguintes prémios:

- “Espírito Desportivo”
- “Melhor Organização”
- “Melhor Camarata”
- “Valor Artístico”

5.7.1.1 Prémio “Espírito Desportivo”

Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos professores acompanhantes das comitivas tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, na contagem a efetuar na última reunião de bem-estar.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), os professores representantes das comitivas nas reuniões de bem-estar (das comitivas não empatadas) realizam uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Outros aspetos considerados pertinentes.

5.7.1.2 Prémio “Melhor Organização”

Procedimento de atribuição do prémio:

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

O prémio “Melhor Organização” será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, mediante a avaliação efetuada por um grupo de elementos do Secretariado e dos juízes (juízes representados por 1 elemento), devendo ser assegurada a não existência de empates no 1.º lugar.

CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio de documentação;
- b) Alterações efetuadas;
- c) Apresentação da comitiva;
- d) Cumprimento dos horários;
- e) Organização da comitiva no local da competição;
- f) Outros aspetos considerados pertinentes.

5.7.1.3 Prémio “Melhor Camarata”

Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Camarata” será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, em função da avaliação efetuada por um mínimo de 3 elementos do Grupo de Juízes, que deverão assegurar a não existência de empates no 1.º lugar.

CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Decoração;
- b) Arrumação;
- c) Limpeza/Higiene;
- d) Outros aspetos considerados pertinentes.

5.7.1.4 Prémio “Valor Artístico”

Procedimento de atribuição do prémio:

As atividades artísticas serão avaliadas por um júri formado por:

- a) 1 elemento designado pela DREAE;
- b) 1 elemento indicado pela escola de acolhimento;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- c) 1 elemento representante do município onde se realiza a fase;
- d) 1 elemento (aluno ou professor) de cada uma das comitivas participantes.

No final de cada apresentação, cada jurado registará na sua grelha de avaliação a respetiva pontuação (1 a 5), não podendo o elemento referido na alínea d), votar a apresentação da sua escola.

No final de todas as apresentações, o júri reúne, definindo a classificação das escolas. Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), procede-se a uma votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas, para encontrar a vencedora.

Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Ligação ao lema da edição dos JDE;
- b) Envolvimento dos elementos da comitiva (em quantidade e qualidade);
- c) Interdisciplinaridade (evidenciada pelo envolvimento de outras áreas curriculares);
- d) Qualidade artística;
- e) Outros aspetos considerados pertinentes.

5.7.2 Prémios de carácter competitivo

Para além dos prémios referidos nos pontos anteriores, serão atribuídos prémios de classificação às comitivas vencedoras dos JDE de cada zona, a saber:

- “Vencedor”
- “Desporto Adaptado”

5.7.2.1 Prémio “Vencedor”

O prémio “Vencedor” é atribuído à comitiva que for a vencedora em termos de classificação final.

5.7.2.2 Prémio “Desporto Adaptado”

O prémio “Desporto Adaptado”, apenas aplicável ao 2.º CEB, é atribuído à comitiva que, integrando aluno(s) com limitações funcionais, obtiver a melhor classificação nas componentes desportivas elencadas na vertente de desporto adaptado.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

5.7.3 Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita à sua tipologia conforme definido pela DREAE.

6. Regulamento específico – 2.º CEB

6.1 Comitivas

Cada comitiva de escola é composta do seguinte modo:

- 24 alunos (sendo 12 do género feminino e 12 do género masculino), podendo chegar a um total de 28 alunos pela inclusão de até 4 alunos com limitações funcionais;
- 4 acompanhantes, preferencialmente professores de educação física, podendo chegar a 5 no caso da inclusão de alunos com limitações funcionais (com a possibilidade de o quinto acompanhante ser técnico de educação especial);
- 1 representante do órgão executivo ou da Assembleia de Escola.

Nota: no eventual caso de não inclusão do total de 4 alunos com limitações funcionais, a ou as respetivas vagas não são preenchidas por outros alunos.

6.1.1 Constituição da equipa

Podem participar nos JDE do 2.º CEB os alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 2.º CEB ou percurso equivalente.

6.2 Modalidades e participantes

Os JDE do 2.º CEB abrangem as modalidades desportivas abaixo identificadas, sendo que cada aluno sem limitações funcionais participa obrigatoriamente em duas modalidades coletivas e em duas modalidades individuais. Os alunos com limitações funcionais participam obrigatoriamente em todas as modalidades individuais (adaptadas) e facultativamente em uma ou mais modalidades coletivas.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Modalidades		Participantes, por género	Observações
Coletivas	Basquetebol	6 *	Dos 12 alunos sem limitações funcionais, 6 inscrevem-se no Basquetebol e 6 no Voleibol.
	Voleibol	6 *	
	Futebol	12 *	Os 12 alunos sem limitações funcionais inscrevem-se no Futebol.
	* Para além dos alunos já indicados, em qualquer equipa de cada uma das três modalidades acima indicadas, com respeito pelo respetivo género, podem ser inscritos 1 a 4 alunos com limitações funcionais que eventualmente integrem a comitiva.		

Modalidades		Participantes, por género	Observações
Individuais	Atletismo	12	Alunos sem limitações funcionais.
	Atletismo adaptado	0 a 4	Alunos com limitações funcionais.
	Ginástica	6	Alunos sem limitações funcionais.
	Ginástica adaptada	0 a 4	Alunos com limitações funcionais.
	Patinagem	6	Alunos sem limitações funcionais.
	Circuito	0 a 4	Alunos com limitações funcionais.

Exemplo:

Alunos	Modalidades Coletivas			Modalidades Individuais			
	Voleibol	Basquetebol	Futebol	Atletismo*	Circuito	Ginástica*	Patinagem
Aluno "A"		X	X	X		1 sequência 1 salto	1 corrida
Aluno "B"		X	X	X		1 sequência 1 salto	1 percurso
Aluno "C"	X		X	X		1 sequência 1 salto	1 corrida
Aluno "D" (com limitações funcionais)		X		X	X	1 sequência 1 salto	
Aluno "E" (com limitações funcionais)				X	X	1 sequência 1 salto	
...							

* Também aplicável à vertente adaptada.

6.3 Regras das atividades

6.3.1 Modalidades coletivas

BASQUETEBOL 3X3

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 2.º CEB.

Será utilizado o Jogo 3X3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 22m x 12m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- A linha de lance livre dista 4 metros da tabela;
- Não é considerada a linha dos “três pontos”;
- A distância do aro do cesto ao solo é de 2,60 m.

b) Dimensões da bola: tamanho 5 (69-71cm de circunferência e 470 a 500gr de peso);

c) Equipa: cada escola inscreverá 6 alunos por género, formando 2 grupos de 3 jogadores (A e B), eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;

d) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

e) Formação das equipas: o Grupo A jogará nos 1.º e 3.º períodos e o Grupo B jogará nos 2.º e 4.º períodos. A formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio e entregue a cada uma das comitivas na primeira reunião de “Bem-Estar”;

f) Substituições: são permitidas substituições por motivo de lesão e, no caso da equipa ter mais do que seis alunos(as), apenas para fazer entrar ou sair alunos com limitações funcionais;

g) Três segundos: esta regra não se aplica;

h) Regresso da bola à zona de defesa: esta regra não se aplica;

i) Não se aplicam os descontos de tempo;

j) Em nenhuma circunstância cada aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- k) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH);
- l) As equipas trocam de cesto na 2.^a parte do jogo, contudo mantêm sempre o mesmo banco;
- m) O jogo poderá terminar com um empate.

FUTEBOL DE 5

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 2.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40mx20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- As balizas deverão ter 3m de largura e 2m de altura (balizas de Andebol);
- Área do Guarda-Redes: equivalente à do Andebol;
- A marca de penalidade dista 7m da linha da baliza.

b) Equipa: Cada escola inscreverá 12 alunos por género, eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;

c) Duração do jogo: O jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

d) Formação das equipas: No período inicial jogarão 5 alunos. No 2.º período jogarão 5 alunos que não jogaram no 1.º período. No 3.º período jogarão os que não jogaram nos 1.º e 2.º períodos, mais os eventualmente necessários para completar a equipa. No 4.º período a constituição da equipa fica ao critério do professor. A formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio e entregue a cada uma das comitativas na primeira reunião de “Bem-Estar”;

e) Substituições: Só serão permitidas substituições na 2.ª parte do jogo, sem recurso à paragem do mesmo, sendo que no 3.º período somente podem ser substituídos os alunos que jogaram nos 1.º ou 2.º períodos. São sempre permitidas substituições por motivo de lesão, sendo que cada aluno só pode jogar no máximo 3 períodos. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;

f) Livres: Todos os livres podem ser executados diretamente à baliza, sendo que a barreira defensiva deverá estar colocada a 3m da bola;

g) Lei do “Fora de jogo”: Não se aplica;

h) É permitido o uso de caneleiras;

i) Não é permitido o uso de botas de Futebol;

j) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH);

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- k) As equipas trocam de campo na 2.^a parte do jogo, mas mantém sempre o mesmo banco.
- l) O jogo poderá terminar com um empate.

VOLEIBOL

Condições de realização do jogo: as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 2.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Minivoleibol, com as seguintes adaptações:

- a) Equipa: cada escola inscreverá 6 alunos por género, eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;
- b) Duração do jogo: o jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Uma jogada que esteja a decorrer no momento em que um período termina deve ser concluída e o respetivo ponto deve ser contabilizado;
- c) Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o jogo será prolongado até se verificar uma diferença de dois pontos;
- d) Formação das equipas: no 1.º período jogarão 4 alunos. No 2.º período jogarão os alunos que não jogaram no 1.º mais os necessários para completar a equipa. No 3.º período jogarão os 2 alunos que só jogaram no 1.º período e os 2 que só jogaram no 2.º período. No 4.º período a constituição da equipa ficará ao critério do professor. A formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário próprio e entregue a cada uma das comitivas na primeira reunião de “Bem-Estar”;
- e) Substituições: só serão permitidas substituições no último período do jogo, sem recurso à paragem do mesmo. Por motivo de lesão ou para fazer entrar ou sair alunos com limitações funcionais são permitidas substituições excecionais em qualquer período, sendo que, **cada aluno só poderá jogar no máximo três períodos**. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) Toques na bola: é **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo do adversário;
- g) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo.

Nota: cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, sendo o 1.º obrigatoriamente por baixo, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

6.3.2 Modalidades individuais

- ◆ Atletismo
- ◆ Patinagem
- ◆ Ginástica (regular e adaptada)
- ◆ Circuito

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas	Participantes, por género	
Atletismo	Corridas	60m	3
		800m	3
		Estafetas	4
		Barreiras	2
	Saltos	Altura	6
		Comprimento	6
	Lançamentos	Bola	6
Peso		6	
Patinagem	Competição 1	6	
	Competição 2	6	
Ginástica	Competição 1	6	
	Competição 2	6	
Ginástica adaptada	Competição 1	0 a 4	
Circuito	Competição 1	0 a 4	

Cada aluno(a) realiza:

- ◆ **ATLETISMO:** um salto, uma corrida e um lançamento.
- ◆ **PATINAGEM:** o percurso ou a corrida.
- ◆ **GINÁSTICA:** um salto e uma sequência.
- ◆ **CIRCUITO.**

ATLETISMO

Equipa: Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

1. Corridas

- **Corridas de 60m, 800m, estafetas e barreiras**

As escolas inscrevem, por sexo, 3 alunos nos 60m, 3 nos 800m, 4 nas estafetas e 2 nas barreiras.

- **Corrida de estafetas**

Condições de realização: havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de **4x60m**; não havendo, disputar-se-á uma prova de 4 x uma distância a determinar pela organização.

- **Corrida de barreiras**

Condições de realização: o percurso será de 60m com 6 barreiras de 50cm de altura e distância de 7,5m entre si. Da linha de partida à primeira barreira a distância é de 12m e da última barreira à linha de chegada a distância é de 10,5m.

2. SALTOS

- **Salto em altura**: cada escola inscreve 6 alunos por sexo nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento.

Condições de realização: Início da fasquia a 0,90m para os alunos do sexo feminino e 1,00m para os alunos do sexo masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,10m para o feminino e 1,20m para o masculino, e de 3 em 3cm a partir destas marcas.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas, sendo que os últimos 8 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

- **Salto em comprimento:** cada escola inscreve 6 alunos por sexo, os quais não podem participar no salto em altura.

Condições de realização: utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

3. LANÇAMENTOS

- **Lançamento da bola:** cada escola inscreve 6 alunos por sexo nesta prova, os quais não podem participar no lançamento do peso.

Condições de realização: o peso da bola é de 163 gr, devendo ser lançada atrás de uma zona delimitada, tendo cada aluno direito a duas tentativas.

- **Lançamento do peso:** cada escola inscreve 6 alunos por sexo, os quais não podem participar no lançamento da bola.

Condições de realização: O peso do engenho é de 2 kg, devendo ser lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual. O critério mínimo de lançamento é: "...Lança de lado e sem balanço...", apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco." (Ver critério de êxito do programa do 2.º Ciclo – nível Introdução).

ATLETISMO ADAPTADO

Equipa: Cada aluno(a) realiza salto em comprimento, corrida de velocidade (60m) e lançamento da bola;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

1. Corrida de velocidade (60m)

Nesta prova, os alunos participam de acordo com o Regulamento aplicado aos alunos do ensino regular.

2. Salto em comprimento

Condições de realização: cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. Não será considerada tábua de chamada, sendo o salto medido a partir do apoio até ao local de queda.

3. Lançamento da bola

Condições de realização: cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. O lançamento deve ser executado atrás de uma zona delimitada, utilizando-se a bola de madeira usada na iniciação ao lançamento do peso.

PATINAGEM

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – Um percurso em corrida contínua.

Competição 2 – Um percurso com destrezas.

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando, cada uma, 6 alunos de cada género;

Equipamento: só é permitido o uso de patins de quatro rodas e sem bota;

Condições de realização:

Competição 1

A corrida contínua será realizada numa distância de 40 metros nos dois sentidos (20+20), contando para a pontuação a ordem de chegada de cada aluno em cada série.

Exemplo – Fase com 5 escolas:

1.º lugar - 10 pontos

2.º lugar - 8 pontos

3.º lugar - 6 pontos

4.º lugar - 4 pontos

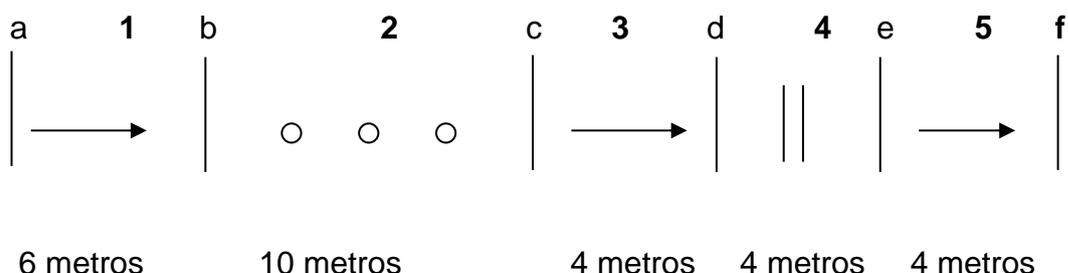
5.º lugar - 2 pontos

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Competição 2

O percurso realizar-se-á numa distância de 28 metros e incluirá as seguintes destrezas, conforme o esquema que se apresenta:



- 1- Patina.
- 2- Contorna os pinos em *slalom* deslizando.
- 3- Desliza para a frente em “quatro” (elevação do joelho da perna livre direcionado para a frente, com o pé a tocar o joelho da perna de apoio).
- 4- Salta alternadamente a pés juntos sobre duas linhas.
- 5- Trava em T após transpor a linha de chegada.

Nota: deverá ser assegurada a existência de uma zona, após a linha de chegada, com uma dimensão que permita a desaceleração e a realização da travagem em T em segurança.

Por cada tarefa realizada são atribuídos dois pontos, acrescidos da pontuação obtida na ordem de chegada em cada série. A não realização de tarefas implica a atribuição de zero pontos.

Exemplo – Fase com 4 escolas:

O aluno A realiza três tarefas e termina o percurso em 1.º lugar. Neste caso o aluno totaliza 10 pontos (6+4).

GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Competição 2 – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma, 6 alunos de cada género;

Substituições: não serão permitidas substituições;

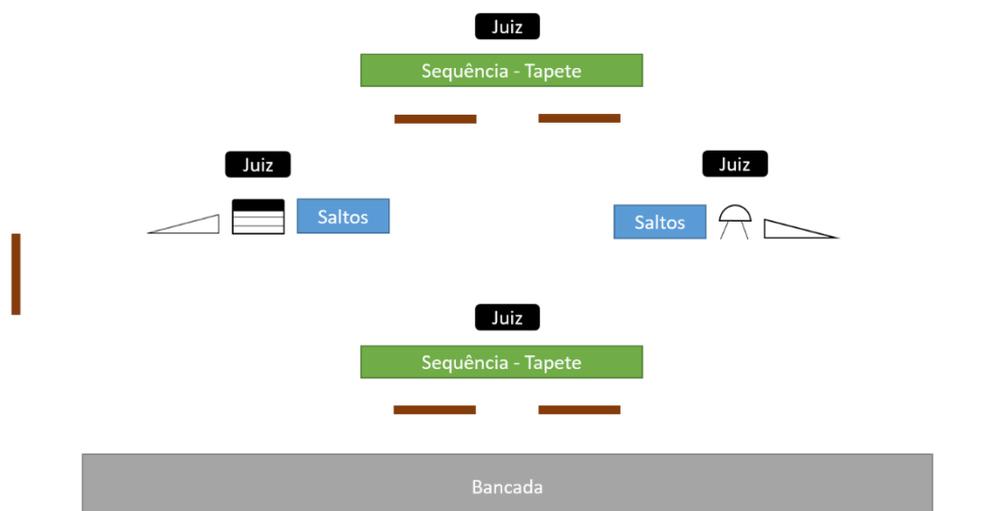
Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica e é constituída por 4 estações (dois saltos e duas sequências) com elementos técnicos que fazem parte do programa do 2.º CEB;

Realizam-se duas competições separadamente;

Os alunos são pontuados de 0 a 5;

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo I;

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Descrição da competição:

Competição 1

Condições de realização: participam 12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição;

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

a) Saltos:

Salto 1: “Eixo” no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

Salto 2: “Entre mãos” no plinto transversal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequências:

Sequência 1: Tesoura, dois passos de corrida salto cambalhota à frente, pirueta, pino de cabeça, ponte.

Sequência 2: Avião, roda, cambalhota à retaguarda com pernas afastadas e estendidas, sapo.

Nota: das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

Competição 2

Condições de realização: participam 12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

a) Saltos:

Salto 1: “Eixo” no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento e 90cm de altura.

Salto 2: “Cambalhota à frente” no plinto longitudinal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequências:

Sequência 1: Dois passos de corrida cambalhota saltada, tesoura, roda, cambalhota à retaguarda pernas unidas e estendidas, sapo.

Sequência 2: Avião, pino de braços seguido de cambalhota, pirueta, cambalhota à frente pernas afastadas e estendidas, ponte.

Nota: das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”.

GINÁSTICA ADAPTADA

Os alunos com limitações funcionais realizam uma sequência adaptada (Sequência 3) e um salto (Salto 3 ou Salto 4).

Descrição da competição:

Competição 1

Condições de realização: os alunos integram-se nas estações de realização da Sequência 1 da Competição 1 e na estação do Salto de Eixo. Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto, intercalados com os alunos do Ensino Regular.

a) Saltos:

Salto 3: “Eixo” no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

Salto 4: “Extensão” no Trampolim *Reuther*.

Os alunos serão, previamente, inscritos no salto que irão realizar.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequências:

Sequência 3: Cambalhota à Frente, Meia Pirueta e Avião.

Nota: a sequência no solo só será executada uma vez, sendo apresentada a pontuação obtida.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”.

CIRCUITO

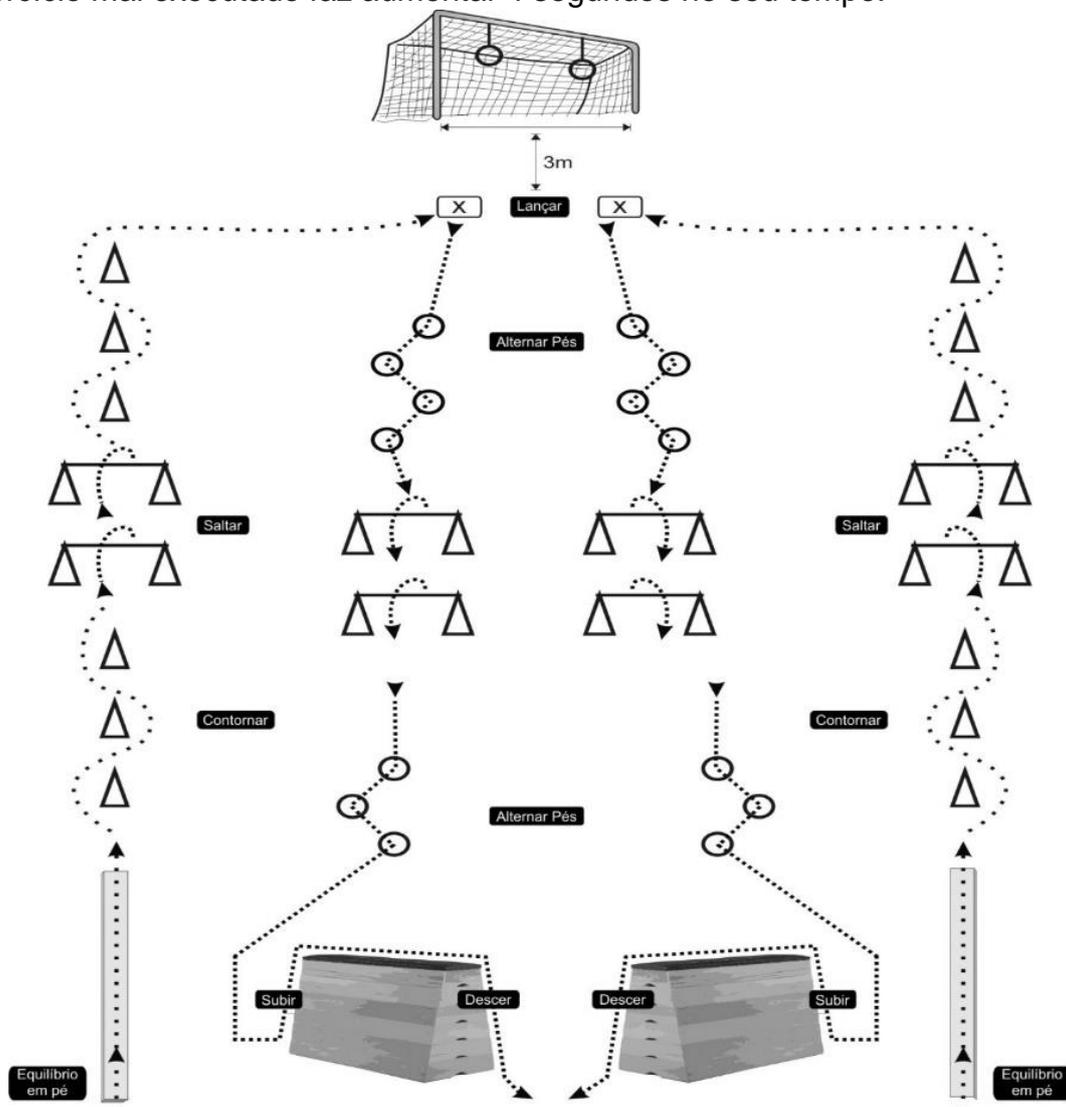
Os alunos com limitações funcionais realizam um circuito com diversos exercícios.

Condições de realização:

O circuito é efetuado duas vezes por cada elemento, contando para a classificação o melhor tempo das duas tentativas de cada aluno.

A pontuação final desta atividade de equipa resulta do somatório dos melhores tempos de cada aluno.

Cada exercício mal executado faz aumentar 4 segundos no seu tempo.



6.3.3 Atividades artísticas

Nestas atividades, o Regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, preferencialmente no âmbito do lema dos JDE.

Condições de realização:

Será acordada na 1.^a reunião de Bem-Estar a ordem de apresentação das atividades por parte de cada escola.

Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 12 alunos, incluindo todos os que tenham limitações funcionais (se integrarem a comitiva).

A apresentação deverá estar relacionada com o lema da edição e deverá espelhar um trabalho transdisciplinar.

7. Regulamento específico – 3.º CEB

7.1 Comitiva

Cada comitiva de escola é composta do seguinte modo:

- 20 alunos (10 do género feminino e 10 do género masculino), cuja seleção obedece a critérios de distribuição etária, conforme as normas específicas para este ciclo de ensino;
- 3 acompanhantes, preferencialmente professores de educação física;
- 1 representante do órgão executivo ou da Assembleia de Escola.

7.2 Constituição da Equipa

Escalão etário: Podem participar nos JDE do 3.º CEB os alunos com idades até aos 15 anos (inclusive), à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 3.º CEB ou percurso equivalente.

Nota: A composição da comitiva deve respeitar, para cada um dos géneros, os seguintes requisitos:

- Número máximo de alunos com 15 anos de idade: 5.
- Número mínimo de alunos com 13 anos de idade ou menos: 3.

Participação por atividades: os alunos participam obrigatoriamente em todas as modalidades.

Exemplo:

Anos	Alunos	Modalidades Coletivas				Modalidades Individuais	
		Andebol	Basquetebol	Futebol	Voleibol	Atletismo	Ginástica
2022/2023	Aluna A		X	X		1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos
	Aluna B		X	X		1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos
2023/2024	Aluna A	X			X	1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos
	Aluna B	X			X	1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos

7.3 Regras das atividades

7.3.1 Modalidades coletivas (alternadas anualmente)

- BASQUETEBOL e FUTEBOL (**2022/2023**)
- ANDEBOL e VOLEIBOL (2023/2024)

Condição geral na constituição das equipas – A participação de cada aluno(a) nas modalidades coletivas deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Coletivas	Períodos de Jogo / Sets			
	1.ª parte		2.ª parte	
	1.º período / Set	2.º período / Set	3.º período / Set	4.º período / Set
Basquetebol	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾
Futebol	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾	Livre	Livre
Andebol	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾	Livre	Livre
Voleibol	5 ⁽³⁾	5 ⁽³⁾	Livre	---

⁽¹⁾ Alunos do Grupo A;

⁽²⁾ Alunos do Grupo B;

⁽³⁾ 4 jogadores de campo + 1 suplente

BASQUETEBOL 3X3 (2022/2023)

Condições de realização do jogo - As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB.

Será utilizado o Jogo 3X3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 22m x 12m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- A linha de lance livre dista 4 metros da tabela;
- Não é considerada a linha dos “três pontos”;
- A distância do aro do cesto ao solo é de 3,05 m (nos locais onde não for possível realizar os jogos com tabelas do escalão sénior, utilizar-se-ão as tabelas do escalão de minis).

b) Dimensões da bola:

- Tamanho 6 (72-74 cm de circunferência e 500 a 540gr de peso);

c) Equipa: Cada Escola inscreverá 10 alunos por sexo, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);

d) Duração do jogo: O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

e) Formação das equipas: No 1.º período jogarão 3 alunos do Grupo A e no 2.º período jogarão 3 alunos do Grupo B. No 3.º período jogarão os dois alunos do grupo A que não jogaram no 1.º, mais 1 aluno, deste grupo, que se repete. No 4.º período jogarão os dois alunos do grupo B que não jogaram no 2.º, mais 1 aluno, deste grupo, que se repete. A Formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio;

f) Substituições: Só serão permitidas substituições nos 3.º e 4.º períodos e somente podem ser substituídos os alunos que jogaram nos 1.º e 2.º períodos, respetivamente. São permitidas substituições por motivo de lesão. As substituições efetuam-se durante o jogo, sem recurso à paragem do mesmo.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- g) O local de substituição é obrigatoriamente na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo, sem necessidade de autorização do árbitro;
- h) Não se aplicam os descontos de tempo;
- i) Regresso da bola à zona de defesa – Esta regra não se aplica;
- j) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro (4) períodos do jogo.
- k) Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o desempate efetuar-se-á através de prolongamentos sucessivos de dois minutos.

FUTEBOL DE 5 (2022/2023)

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações:

- a) Dimensões e linhas de jogo:
 - Dimensões máximas do recinto de jogo: 40m x 20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
 - As balizas deverão ter 3m de largura e 2m de altura (balizas de Andebol);
 - Área do Guarda-Redes - equivalente à do Andebol;
 - A marca de penalidade dista 7m da linha da baliza;
 - O terreno de jogo pode variar do cimentado à relva sintética, passando pela terra batida.
- b) Equipa: Cada Escola inscreverá 10 (dez) alunos por sexo, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);
- c) Duração do jogo: O jogo é composto por 2 partes de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;
- d) Formação das equipas: Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. Na 2.ª parte a constituição da equipa fica ao critério do Professor. A Formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio;
- e) Substituições: Só são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo sem recurso à paragem do mesmo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea h). O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) É permitido o uso de caneleiras;
- g) Não é permitido o uso de botas de Futebol;
- h) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro (4) períodos do jogo.
- i) O jogo poderá terminar com um empate.

ANDEBOL DE 5 (2023/2024)

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40m x 20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;

b) Dimensões da bola:

- Masculinos: tamanho 2 (54-56cm de circunferência e 325 a 400gr de peso);
- Femininos: tamanho 1 (50-52cm de circunferência e 300 a 350gr de peso).

c) Equipa: Cada escola inscreverá 10 alunos por género, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);

d) Duração do jogo: O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

e) No final da primeira parte, as equipas trocam de campo e de banco;

f) Formação das equipas: Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. Na 2.ª parte a constituição da equipa fica ao critério do professor;

g) Substituições: Só são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea h). O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;

h) Reposição da bola após golo: A reposição da bola em jogo após golo é feita pelo guarda-redes na linha de 4 metros, ao apito do árbitro, independentemente dos jogadores adversários se encontrarem dentro da área de baliza, na sequência de uma ação de jogo;

i) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;

j) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH).

VOLEIBOL (2023/2024)

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB. Aplicam-se as regras oficiais do Voleibol, com as seguintes alterações:

a) Dimensões:

- Dimensões do recinto de jogo: 13m x 6,5m;
- Altura da rede: 2,20m;

b) Equipa: Cada escola inscreverá 10 alunos por género;

c) Duração do jogo: Os jogos realizam-se à melhor de 3 Sets. Os 1.º e 2.º Sets terminam quando uma equipa atingir 25 pontos. O 3.º Set (caso se realize) termina aos 15 pontos. Em qualquer dos casos, deverá existir uma diferença de 2 pontos entre as duas equipas;

d) Tempo técnico por Set: Será concedido 1' de desconto técnico aos 13 pontos dos 1.º e 2.º Sets e aos 8 pontos do 3.º Set;

e) Formação das equipas: Nos 1.º e 2.º Sets jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos (4 jogadores de campo e 1 suplente). Deverá ser efetuada a substituição de 1 aluno de cada equipa, obrigatoriamente, sempre que for alcançada pela primeira vez a pontuação de 5, ou de múltiplos de 5, não se podendo repetir o aluno substituído. A formação da equipa para o 3.º Set (caso se realize) fica ao critério do professor;

f) Substituições: Para o 1.º e 2.º Sets aplicam-se as previstas na alínea e). No 3.º Set serão permitidas substituições, ficando estas ao critério do professor. Poderão haver substituições, nos 1.º e 2.º Sets, por motivo de lesão. O local de substituição é obrigatoriamente na zona próxima da rede, ao lado da mesa do jogo;

g) Serviço: Cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda;

h) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os três Sets do jogo.

i) Toques na bola: é **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo do adversário;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

7.3.2 Modalidades individuais

- ATLETISMO
- GINÁSTICA

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas	Participantes, por género	
Atletismo	Corridas	80m	3
		1000m	3
		Estafetas	4
	Saltos	Altura	4
		Comprimento	3
	Lançamentos	Peso	3
Ginástica	Competição 1		5
	Competição 2		5

Cada aluno(a) realiza:

ATLETISMO – Uma corrida e um salto/lançamento.

GINÁSTICA – Dois saltos e uma sequência.

ATLETISMO

Equipa: Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de educação física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

1. CORRIDAS

Corridas de 80m, 1000m e estafetas

As escolas inscrevem, por género, 3 alunos nos 80m, 3 nos 1000m e 4 nas estafetas.

Corrida de estafetas

Condições de realização: havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de 4x80m; não havendo, disputar-se-á uma prova de 4x uma distância a determinar pela organização.

2. SALTOS

Salto em altura: cada escola inscreve 4 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no lançamento do peso.

Condições de realização: Início da fasquia a 1,00m para os alunos de género feminino e 1,10m para os do género masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,30m para o feminino e 1,40m para o masculino e de 3 em 3cm a partir destas marcas. Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas. Os últimos 10 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

Salto em comprimento: cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em altura nem no lançamento do peso.

Condições de realização: utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

3. LANÇAMENTOS

Lançamento do peso: cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no salto em altura.

Condições de realização: o peso do engenho é de 3 kg para a competição feminina e de 4 kg para a masculina. O peso será lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual. O critério mínimo de lançamento é: “...Lança de lado e sem balanço...”, apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco.” (Ver critério de êxito do programa do 2.º CEB – nível Introdução).

GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – É composta por uma sequência obrigatória e dois saltos.

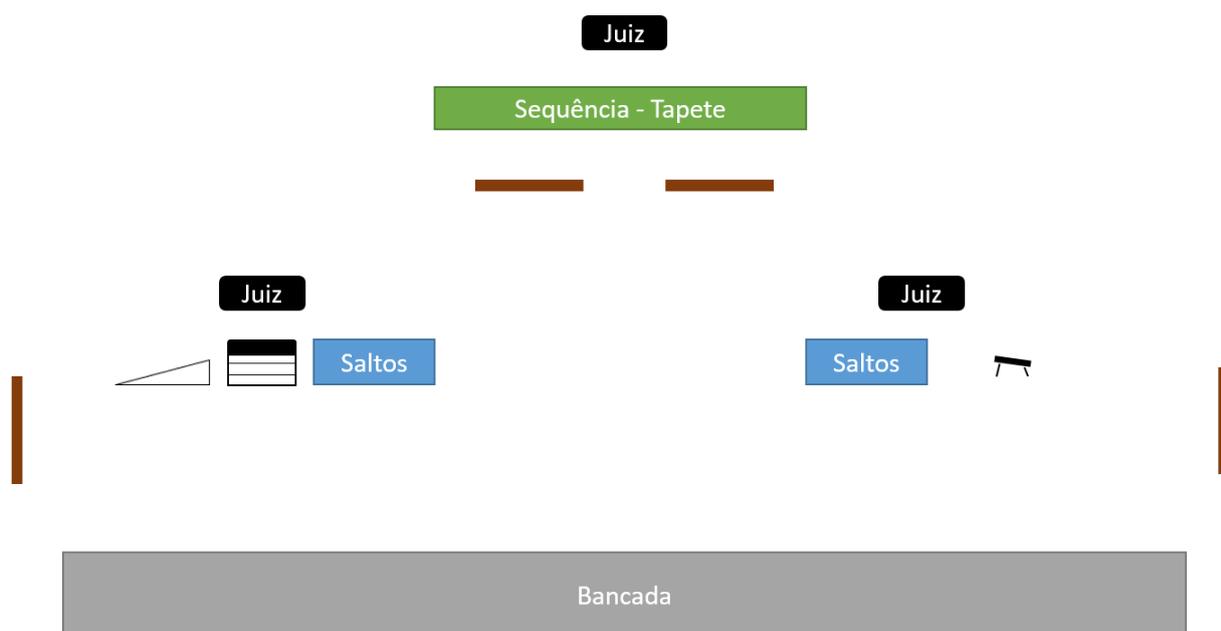
Competição 2 – É composta por uma sequência livre e dois saltos.

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma, 5 alunos de cada género;

Substituições: não serão permitidas substituições;

Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica, constituída por 3 estações (dois saltos e uma sequência) com elementos que fazem parte do programa do 3.º CEB. Realizam-se duas competições separadamente e os alunos são pontuados de 0 a 5. Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”;

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas).

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

a) Salto:

Salto 1: “Eixo” no plinto transversal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

Salto 2: “Salto Engrupado” no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado oposto.

Nota: Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequência:

Tesoura, alguns passos de corrida, rodada, cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas, pino de braços seguido de cambalhota, espargata (frontal ou lateral).

Nota: Das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

COMPETIÇÃO 2

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas), que não participaram na competição 1.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

A sequência livre será organizada pelo professor de acordo com a capacidade de cada aluno e de entre os elementos técnicos constantes das regras para a respetiva construção, que se apresenta na imagem da página anterior.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo mencionado anteriormente.

a) Salto:

Salto 1: “Eixo” no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

Salto 2: “Salto de Carpa com pernas afastadas” no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado de execução do salto.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequência:

Sequência livre.

Nota: da sequência no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

7.3.3 Atividades artísticas

Nestas atividades, o regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, preferencialmente no âmbito do lema dos JDE.

Condições de realização:

Será acordada na 1.^a reunião de Bem-Estar a ordem de apresentação das atividades por parte de cada escola.

Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 10 alunos.

A apresentação deverá estar relacionada com o lema da edição e deverá espelhar um trabalho transdisciplinar.

8. Ensino Secundário

8.1 Modelo

No ES a competição é específica por modalidade coletiva e género, sendo que se desenvolve em Fase Interilhas, antecedida ou não de Fase de Ilha, conforme o número de equipas participantes, mas sempre com a realização de Fase de Escola.

8.2 Condições de acesso

A inscrição e conseqüente participação nos JDE implica a realização de uma fase da responsabilidade da escola (Fase de Escola), devendo esta apresentar à DREAE **o seu projeto de organização da Fase de Escola** que deve conter, pelo menos, os objetivos, os regulamentos e a calendarização, obedecendo aos requisitos dispostos no ponto 8.4.2.1.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, utilizando os mecanismos que forem considerados mais apropriados.

8.3 Participantes

Podem participar alunos matriculados no ES ou cursos equivalentes, de ambos os géneros, com idades até aos 19 anos (inclusive), à data de 31 de dezembro do ano escolar.

Podem ainda participar nestes jogos alunos integrados em programas de recuperação da escolaridade com idades correspondentes às dos alunos do ES.

8.4 Processo de desenvolvimento

Os JDE do ES disputam-se nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol e desenvolvem-se em 3 fases:

- a) **Fase de Escola:** ao nível da escola, para apuramento da equipa que representará a escola;
- b) **Fase de Ilha:** ao nível da ilha, para apuramento da escola vencedora e representante na Fase Interilhas;
- c) **Fase Interilhas:** ao nível da Região, para apuramento da escola vencedora.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

8.4.1 Comitivas

As comitivas das escolas participantes na Fase de Ilha e na Fase Interilhas serão assim constituídas:

Andebol e Voleibol: 12 alunos/jogadores e 2 professores (treinador e dirigente)

Basquetebol e Futsal: 10 alunos/jogadores e 2 professores (treinador e dirigente).

Na Fase de Ilha, as comitivas das escolas participantes deverão, para além dos elementos acima referidos, incluir um aluno para desempenhar as funções de árbitro.

8.4.2 Organização da competição

8.4.2.1 Fase de Escola

A organização da competição desta fase deve basear-se nos seguintes pressupostos:

- a) O regime de participação dos alunos é de carácter voluntário e a constituição das equipas deve ter base na turma, sendo, no entanto, possível juntar alunos de 2 ou mais turmas quando o número de participantes seja insuficiente para formar uma equipa;
- b) Os campeonatos/provas disputam-se com uma periodicidade semanal ou quinzenal a partir de outubro, até quatro **semanas antes do final** do 2.º período letivo;
- c) Os modelos de organização **devem ser comunicados** à DREAE;
- d) Conforme o número de alunos (matriculados neste nível de ensino ou equivalente), o número máximo de equipas, por modalidade e género, é o seguinte:
 - Até 200 alunos – 3 equipas;
 - Entre 201 e 400 alunos – 5 equipas;
 - Mais de 400 alunos – 6 equipas;
- e) Devem ser realizados pelo menos 12 jogos por modalidade e género, até à Fase de Ilha; para este efeito, podem ser contabilizados jogos realizados entre equipas de diferentes escolas.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

8.4.2.2 Fase de Ilha

A organização desta fase é da responsabilidade DREAE em colaboração com os SDI e as escolas participantes e de acordo com os seguintes pressupostos:

- a) Sistema de *play-off* à melhor de 2 ou 3 vitórias (não há empates nestes jogos) ou no sistema de todos contra todos a 1 ou 2 voltas, e realiza-se nas 2 últimas semanas do 2.º período, ou noutros moldes, a acordar entre escolas participantes, a DREAE e os SDI;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o regulamento específico da respetiva modalidade;
- c) O enquadramento permanente da representação da escola é da responsabilidade da mesma;
- d) As arbitragens serão definidas em decisão colaborativa entre SDI e escolas participantes, podendo efetuar-se o recurso a árbitros associativos.

8.4.2.3 Fase Interilhas

A organização desta fase é da responsabilidade da DREAE e SDI e está dependente do número de representações apuradas por modalidade e género (pelo menos 3 ilhas representadas, por modalidade e género).

A organização e modelo competitivo da Fase Interilhas será o seguinte:

- a) Os jogos disputam-se em fase concentrada no sistema de todos contra todos a 1 volta ou por grupos quando o número de equipas for igual ou superior a 6;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o regulamento específico da respetiva modalidade.

Nota: Dependendo do número de equipas, a Fase Interilhas poderá ser substituída por duas subfases.

8.4.3 Apuramento

8.4.3.1 Fase de Ilha

A representação das escolas pode ser feita por seleção (de entre os alunos inscritos nas equipas participantes no campeonato/prova realizado ao nível da escola) ou pela equipa

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

vencedora da Fase de Escola, desde que esta decorra em conformidade com o disposto no ponto 8.4.2.1.

Tendo em vista a participação na Fase de Ilha, a escola deverá fazer a respetiva inscrição (uma por cada modalidade e género), com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data de início do período temporal definido para a realização de cada fase.

8.4.3.2 Fase Interilhas

As equipas apuradas para esta fase são as representantes de cada uma das ilhas.

8.5 Apoios da DREAE

No âmbito da parceria entre a DREAE e a DRD, a DRD disponibiliza colaboração técnica e logística através dos SDI, assegurando ainda as necessárias instalações desportivas.

Os apoios à participação das representações das escolas na Fase Interilhas são atribuídos sob a forma de comparticipação financeira a transferir para as escolas, nos seguintes moldes:

- Apoio às escolas, cujas equipas se desloquem da ilha de origem, em transportes aéreos ou marítimos e apoios à deslocação e estada (60,00 €/dia de deslocação/elemento da comitiva, até ao máximo de 3 dias).
- Outros apoios podem ser definidos caso a caso.

8.6 Prémios

Na(s) Fase(s) Interilhas serão atribuídos às comitivas prémios de carácter multidisciplinar e de carácter competitivo.

8.6.1 Prémios de carácter multidisciplinar

No âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, será atribuído o prémio:

- “Espírito Desportivo”

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos elementos das comitivas (alunos e professores acompanhantes) tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), realiza-se uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.

8.6.2 Prémios de carácter competitivo

Será atribuído um prémio de classificação a cada equipa vencedora dos JDE do ES por modalidade/género:

- “Vencedor”

8.6.3 Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita à sua tipologia conforme definido pela DREAE.

8.7 Diversos

Os jogos da Fase de Escola devem ser disputados preferencialmente nas instalações das respetivas escolas.

As arbitragens da Fase Interilhas são da responsabilidade das escolas e dos SDI e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

Anexos – Jogos Desportivos Escolares

Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB

Introdução

O presente caderno de apoio visa a operacionalização das competências e tarefas das entidades responsáveis pela organização das fases zonais dos Jogos Desportivos Escolares (JDE) dos 2.º e 3.º CEB inscritas no Regulamento, com o intuito de garantir a eficácia e transparência do trabalho de cooperação e, conseqüentemente, a qualidade das realizações.

Organização

Dos princípios orientadores desta atividade e da experiência acumulada na sua organização ressalta que o sucesso da mesma advém da ampla cooperação entre a DREAE, a DRD/SDI e as escolas, tendo sempre como referência as competências dos diferentes intervenientes, descritas no Regulamento, cuja principal função é a de ser o documento orientador do desenvolvimento da atividade.

Duração das fases

O número de dias que é necessário equacionar para a realização de cada fase depende do programa de atividades e do calendário competitivo, que é concebido de acordo com as atividades desportivas previstas no Regulamento.

	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia
Manhã	<p>Chegada das comitivas Cerimónia de Abertura</p>	<p>Atividades Desportivas</p>	<p>Atividades Desportivas</p>	<p>Atividades Desportivas</p>
Tarde	<p>Atividades Desportivas</p>	<p>Atividades de enriquecimento social/cultural a oferecer pela escola</p>	<p>Atividades Desportivas</p>	<p>Cerimónia de Encerramento Partida das comitivas</p>
Noite	<p>Atividades Artísticas</p>	<p>Atividades Desportivas</p>	<p>Noite livre ou a ocupar pela organização</p>	

Quadro 1 – Exemplo de programa de atividades de uma fase com 4 ou 5 comitivas.

O quadro acima apresenta um programa de atividades meramente exemplificativo. Não existindo um modelo único e inalterável, o programa de atividades de uma fase deve resultar da estreita colaboração entre a escola de acolhimento, a DREAE e o SDI, devendo, no entanto, estar previstos, *entre outros*:

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- Cerimónias de abertura e de encerramento;
- 6 períodos de atividades desportivas no 2º CEB e 5 períodos no 3º CEB;
- Não coincidência das Modalidades Coletivas no mesmo dia;
- 1 período para atividades de enriquecimento social/cultural, de preferência no âmbito do lema dos JDE, a oferecer pela escola de acolhimento;
- 1 período, preferencialmente noturno, para apresentação das Atividades Artísticas.
- O cronograma da fase só se considera concluído após validação final da DREAE e da DRD/SDI.

A apresentação das escolas e das comitivas em suporte informático deverá ser exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura.

Tarefas de organização

Todas as tarefas de organização de uma fase são da responsabilidade das escolas, em estreita cooperação com a DREAE e os SDI. Para o efeito, deverão existir reuniões preparatórias entre o órgão executivo, o departamento curricular que integre a disciplina de educação física e o SDI para distribuição de tarefas.

Especificação das competências Escola de Acolhimento

Sugere-se a seguinte distribuição de tarefas:

Ao nível do órgão de gestão ou por sua indicação

- Garantir a coordenação geral visando o bom decurso dos JDE;
- Nomear professores e/ou alunos que colaborem no Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação;
- Nomear 1 elemento do órgão executivo que integre o Grupo de Bem-Estar;
- Definir os espaços (salas) para o alojamento dos alunos. São necessárias duas salas por comitiva. As instalações sanitárias deverão estar perto do local de repouso;
- Garantir o fornecimento das refeições a todos os participantes;
- Garantir o fornecimento regular de água, a todos os participantes, nos locais de competição;
- Garantir o alojamento, em unidade hoteleira ou afim, dos professores acompanhantes, para além dos que pernoitarem com os alunos;
- Definir com o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação as atividades de acolhimento para apresentação na Cerimónia de Abertura, na noite das Atividades Artísticas ou noutros serões incluídos no programa de atividades. As atividades dos clubes escolares (culturais e desportivos) podem e devem ser utilizadas, tais como exposições, peças de teatro, exibições de carácter expressivo, atuações de grupos musicais, entre outros;
- Elaborar um relatório da organização da fase após a conclusão da mesma.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Ao nível do departamento curricular que integre a disciplina de educação física

- Garantir os materiais e equipamentos necessários a todas as provas (listagem no final do presente anexo);
- Garantir a marcação dos campos de Voleibol, Basquetebol e Futebol, zonas de lançamento da bola, lançamento do peso, pista para as corridas e zonas de transmissão para as estafetas, em conformidade com o Regulamento, bem como o bom desempenho das tarefas de ajuizamento;
- Distribuir tarefas aos professores que não vão estar a acompanhar as atividades desportivas, nomeadamente:
 - Acompanhar as tarefas dos juízes;
 - Reunir o material e equipamento necessário;
 - Integrar o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação, sobretudo na definição e preparação das atividades de acolhimento.
- Colaborar para a existência de um número de alunos com experiência de prática desportiva ou arbitragem, que assegurarão as tarefas de juízes (sugere-se que sejam agendadas reuniões com estes alunos e professores responsáveis, numa preparação que se exige séria, objetiva e seletora dos melhores juízes por modalidade, no sentido de garantir imparcialidade no ajuizamento e celeridade no desempenho das outras tarefas que lhes sejam destinadas);
- Colaborar na elaboração do relatório da participação na fase, após a conclusão da mesma.

Ao nível dos elementos que integram o Grupo de Receção/Acompanhamento/ Animação

- Assegurar a Receção das comitivas deslocadas;
- Assegurar a existência de salas devidamente preparadas (camaratas) e em número determinado para o alojamento:
 - 2 salas por comitiva (1 para F e 1 para M);
 - 1 colchão e 1 cadeira por aluno/professor:
 - 16 alunos e 1 ou 2 professores por sala – 2.º CEB;
 - 10 alunos e 1 professor por sala – 3.º CEB;
 - Colocar identificação nas portas das salas.
- Assegurar a distribuição dos lanches de acordo com os respetivos locais de competição e intervenientes.
(Por exemplo e por local de competição:
 - 1 saco para a comitiva A - Femininos;
 - 1 saco para a comitiva A - Masculinos;
 - ...
 - 1 saco para os Juízes - competição Feminina;
 - 1 saco para os Juízes - competição Masculina;
 - 1 saco para o Secretariado.)
- Assegurar o bom decurso das Cerimónias Protocolares de Abertura e de Encerramento e da noite das Atividades Artísticas, considerando, entre outros:
 - guião para a apresentação;
 - meios audiovisuais/aparelhagem de som;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- convites formais;
- arranjos de flores.
- Promover atividades nas outras noites, tais como exposições, teatro, atividades dos clubes escolares, colóquios, sessões de informação/esclarecimento, tendo em consideração o lema dos JDE e as idades dos participantes.

Operacionalização das principais condições de realização

Alimentação

a) Refeições

O fornecimento de refeições deverá efetuar-se de acordo com os requisitos e condições idênticos ao serviço de refeições habitualmente utilizado na escola de acolhimento (qualidade, quantidade e variedade).

Para um programa de atividades conforme o exemplo apresentado no quadro 1, deverá ser considerado o número de refeições de acordo com os quadros que se seguem:

2.º CEB

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		155	155	155	465
Lanche da manhã		210	210	210	630
Almoço	210	210	210	210	840
Lanche da tarde	210	210	210		630
Jantar	210	210	210		630
Ceia	155	155	155		465

Quadro 2 – Exemplo para uma Zona (2.º CEB) de 5 comitivas, com um total de 210 participantes:

- 5 comitivas – 170 elementos (considerando que todas as comitivas participam com o número máximo de alunos com limitações funcionais);
- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juizes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

3.º CEB

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		110	110	110	330
Lanche da manhã		160	160	160	480
Almoço	160	160	160	160	640
Lanche da tarde	160	160	160		480
Jantar	160	160	160		480
Ceia	110	110	110		330

Quadro 3 – Exemplo para uma Fase Zonal (3.º CEB) de 5 comitivas, com um total de 160 participantes:

- 5 comitivas – 120 elementos;
- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juízes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

Observações:

1. Para os pequenos-almoços e ceias são considerados os alunos das comitivas que pernoitam, 2 professores por comitiva no 3.º CEB e 3 no 2.º CEB;
2. Para os almoços e lanches (manhã e tarde) são considerados todos os elementos participantes na fase;
3. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir as refeições necessárias para todos os elementos da comitiva.

b) Águas

Assegurar o fornecimento regular de água a todos os participantes nos locais de competição.

Transportes

Assegurar o transporte das comitivas que se deslocam, de e para o aeroporto ou de e para o cais de embarque.

Alojamento de professores

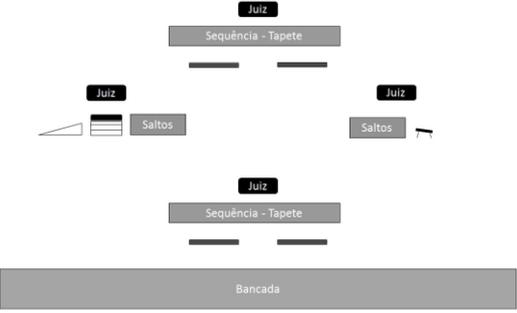
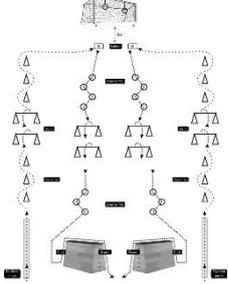
Assegurar quartos por comitiva deslocada (numa tipologia standard no máximo de quartos duplos), em unidade hoteleira ou afim, para os professores do sexo masculino e para os do sexo feminino. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir o alojamento necessário

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

para todos os elementos da comitiva. A escola de acolhimento e as escolas visitantes terão que articular previamente, quer o número de quartos, quer o plano de dormidas dos adultos acompanhantes.

Relação do material necessário à realização das atividades desportivas

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Patinagem	<ul style="list-style-type: none"> • 3 cones por escola em competição; • Diversos cones suplementares; • 2 cordas por escola em competição; • Fita adesiva. 	<p>A preparação da área de competição terá de ser de acordo com o esquema do Regulamento dos JDE.</p>
Ginástica	<p><u>Saltos e sequências – 2.º CEB</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 plintos + 1 boque + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + tapetes de apoio; • 2 tapetes de rolo; • 4 mesas e 6 cadeiras (juizes e suporte das cartolinas). <p><u>Saltos e sequências – 3.º CEB</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 plinto + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + 1 mini-trampolim + tapetes de apoio + 1 colchão de queda; • 2 tapetes de rolo; • 3 mesas e 4 cadeiras (juizes e suporte das cartolinas). 	<p>As sequências serão montadas a meio do pavilhão desportivo. As estações de saltos serão colocadas nos topos do pavilhão, de acordo com o modelo base de organização constante do regulamento.</p> 
Circuito	<ul style="list-style-type: none"> • 2 bancos suecos; • 2 plintos; • 14 arcos; • 28 cones; • 8 cordas/bastões; • 2 alvos fixos. 	

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Basquetebol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 espaços de jogo; • 8 bolas; • 4 tabelas; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro. 	<p>Para o 2.º CEB, a altura das tabelas é a que se utiliza para o Minibasquetebol.</p>
Futebol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 terrenos de jogo; • 8 bolas; • 4 balizas; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro. 	
Voleibol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 espaços de jogo - pavilhão; • 8 bolas; • 2 redes; • 4 postes; • 2 suportes para o árbitro principal; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro. 	
Andebol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 terrenos de jogo; • 8 bolas; • 4 balizas; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro. 	

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
<p>Atletismo</p>	<p><u>2.º Ciclo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Bolas de lançamento (0,163 Kg); • 2 Pesos (2 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 12 Barreiras (no mínimo) de 0,50m de altura; • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros. <p><u>3.º Ciclo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Pesos (3 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros. 	<p><u>2.º Ciclo</u></p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bola – duas zonas. • Peso – duas zonas. <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Barreiras – 2 ou 4 corredores (6 barreiras por corredor). • Velocidade - 2 ou 4 corredores. • Estafetas – 2 ou 4 corredores e três zonas de transmissão por corredor. • 800m – delimitar um espaço (se não existir pista) e definir o número de voltas. <p><u>Saltos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento – caixa de saltos com marcação da tábua de chamada. • Altura – duas zonas montadas no pavilhão. <p><u>3.º Ciclo</u></p> <p>O mesmo que o 2.º Ciclo, com as seguintes diferenças:</p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas são necessárias duas zonas para o peso. <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Não são necessárias Barreiras. • 1000m em vez de 800m.

Ginástica – 2.º CEB

CrITÉrios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
GÍMNICOS	AVIÃO	Não executa o elemento.	<u>Tenta executar o elemento.*</u> Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	<u>Promove a perda do contato da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.*</u> Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas.*</u> Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	<u>Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.*</u> Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.	<u>Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u>
	<u>MEIA PIRUETA*</u>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.*</u>	<u>Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.*</u>	<u>Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.*</u>	
	PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20 cm).	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
	RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
ACROBÁTICOS	<u>CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)*</u>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Faz uma tentativa para executar o elemento.*</u>	<u>Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.*</u>	<u>Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.*</u>	<u>Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.*</u>	<u>Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u>
	CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.	
	CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.	

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
	PINO DE CABEÇA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor.*	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio.*
	PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*

* São permitidas “ajudas” nestes elementos acrobáticos, realizando-se da seguinte forma:

- Professor ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1 / 2*	2 / 3*	3 / 4*	4 / 5*	5
ELEMENTOS							
SALTOS	<u>SALTO EM EXTENSÃO NO TRAMPOLIM REUTHER*</u>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um só pé e com grandes deficiências técnicas.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores fletidos e sem estes últimos em elevação superior.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores ligeiramente fletidos com estes últimos em elevação superior.*</u>	
	<u>SALTO DE EIXO NO BOQUE COM AJUDA *</u> SALTO DE EIXO NO BOQUE	Não executa o elemento.	<u>Tenta executar o elemento.*</u> Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	<u>Executa a corrida e a chamada, mesmo que a um só pé, realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.*</u> Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.	<u>Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.*</u> Executa o salto não elevando a bacia à horizontal e transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas.	<u>Executa o salto transpondo o boque com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.</u> Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o boque com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.	<u>Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o boque com as pernas afastadas e em extensão terminando na posição de pé e em equilíbrio.</u>

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
SALTOS	SALTO ENTRE-MÃOS NO PLINTO TRANSVERSAL	Não executa o elemento.	Executa o salto passando as pernas lateralmente.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto colocando os pés no plinto entre as mãos saindo com salto em extensão terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto e passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto, passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé e em equilíbrio.
	SALTO DE EIXO NO PLINTO LONGITUDINAL	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos no plinto, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com um voo longo para apoio das mãos no plinto elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé.
	CAMBALHOTA À FRENTE NO PLINTO LONGITUDINAL	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto não realizando o arredondar das costas no enrolamento saindo para o lado.	Executa o salto fletindo as pernas durante o enrolamento, realizando uma elevação lenta do tronco terminando na posição de pé, em desequilíbrio.	Executa o salto fletindo ligeiramente as pernas durante o enrolamento com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	Executa o salto mantendo as pernas em extensão durante o enrolamento, com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de costas.	Executa a cambalhota após salto, levantando--se com o apoio das mãos.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.
PINO DE CABEÇA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor.*	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo).
PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.

* São permitidas "ajudas" no *Pino de Cabeça* realizando-se da seguinte forma: - Professor ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

NÍVEIS		0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.	

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 2

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
SAPO	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm).	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 3 (alunos com limitações funcionais)

NÍVEIS	0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS						
CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)	Não executa o elemento.	Faz uma tentativa para executar o elemento.	Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.	Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados.
MEIA PIRUETA	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.	
AVIÃO	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Promove a perda do contacto da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.	

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
CAMBALHOTA SALTADA (APÓS 2 PASSOS DE CORRIDA)	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45°.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30°.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30° (1 palmo do chão +/- 20cm)	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.
------------------	-------------------------	--	--	---	---

NÍVEIS		0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 2

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*
PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.
CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponté" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponté" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponté" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
--------------	-------------------------	---	--	--	---

* São permitidas "ajudas" no *Pino de Braços* realizando-se da seguinte forma:

- Professor ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Ginástica – 3.º CEB

Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos

JDE – GINÁSTICA – 3.º CEB

REGRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEQUÊNCIA LIVRE

- 1 - A sequência livre será construída com seis elementos técnicos diferentes, sendo quatro acrobáticos e dois gímnicos;
- 2 - Não são permitidas mudanças de direção, podendo ser utilizados os dois sentidos;
- 3 - Na execução do mortal à frente engrupado, é permitida a utilização de trampolim tipo *Reuther*;
- 4 - Os elementos técnicos constantes do programa de 7.º, 8.º e 9.º anos foram agrupados atendendo ao coeficiente de dificuldade:

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	A	VALOR 2
* Cambalhota à frente com pernas afastadas e estendidas		
* Cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas		
* Ponte		
* Sapo/Rã		
* Avião		
* Pirueta		
* Tesoura		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	B	VALOR 3
* Bandeira		
* Roda		
* Cambalhota à frente saltada		

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

COEFICIENTE DE DIFICULDADE		
COEFICIENTE DE DIFICULDADE	C	VALOR 4
* Rodada		* Espargata lateral
* Cambalhota à retaguarda com passagem por pino		
* Pino de braços seguido de cambalhota à frente		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE		
COEFICIENTE DE DIFICULDADE	D	VALOR 5
* Roda a 1 braço	* Mortal à frente engrupado	* Espargata frontal
* Salto de mãos à frente	* Mortal atrás engrupado	* Taça
* Flic-flac à retaguarda		

5 - A nota final a atribuir a cada aluno terá em conta o coeficiente de dificuldade dos elementos técnicos escolhidos para a construção da sequência e os níveis obtidos na execução de cada elemento e na fluidez e harmonia.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de pé.	Executa a cambalhota saindo com pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
	CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
	PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata).

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento das pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé em equilíbrio.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas afastadas à vertical com marcada extensão dos segmentos corporais, terminando de pé em equilíbrio, braços em elevação oblíqua superior.
	RODADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PASSAGEM POR PINO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota, não realizando a abertura do ângulo tronco/pernas, nem o movimento de repulsão dos braços.	Executa a cambalhota, realizando a abertura do ângulo tronco/pernas passando-as pela vertical, não realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento realizando a repulsão enérgica dos braços e simultaneamente a abertura do ângulo tronco/pernas com alinhamento dos segmentos, terminando de pé em equilíbrio.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	RODA A UM BRAÇO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a roda realizando o apoio das duas mãos.	Executa a roda com o apoio de uma mão, passando a bacia pela vertical, de pernas ligeiramente fletidas, terminando em ligeiro desequilíbrio, na direção do ponto de partida.	Executa a roda com o apoio de uma mão, passagem da bacia e pernas pela vertical, realizando marcada extensão dos segmentos corporais, terminando em equilíbrio na direção do ponto de partida, braços em elevação superior.
	SALTO DE MÃOS À FRENTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando a impulsão de braços, passando as pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com o apoio das mãos realizando deficiente impulsão de braços, pernas ligeiramente fletidas, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar de ajuda de um companheiro ou professor.	Executa o salto com apoio das mãos, realizando a impulsão de braços e projeção enérgica da perna de balanço, pernas em extensão, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.
	FLIC-FLAC À RETAGUARDA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, não realizando a impulsão de braços, terminando de gatas.	Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, pernas ligeiramente fletidas, realizando deficiente impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar da ajuda do professor ou companheiro.	Executa o movimento desequilibrando-se com projeção enérgica dos braços para trás, corpo em extensão, realizando a impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	MORTAL ATRÁS ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com o apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
	*Rotação atrás de 360º, sobre o eixo transversal.					
	MORTAL À FRENTE ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos, com os membros superiores em elevação superior, definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
	*Rotação à frente de 360º, sobre o eixo transversal.					

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada na linha do tronco e bacia.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima da linha do tronco e bacia, mantendo o equilíbrio.
	BANDEIRA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo do nível da bacia.	Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada ao nível da bacia.	Executa o movimento com o tronco perpendicular ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima do nível da bacia, mantendo o equilíbrio.
	PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo no eixo longitudinal.	Executa com ligeiro desequilíbrio uma rotação completa (360°) do corpo no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio, corpo em extensão, uma rotação completa (360°) no eixo longitudinal.
	TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de "sapo", sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco, superior a 30º.	Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão (+/-20 cm).	Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.
	ESPARGATA LATERAL	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior.	Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	ESPARGATA FRONTAL	Não executa o elemento.	Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135°), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180°) tronco na vertical, braços em elevação lateral.
	TAÇA	Não executa o elemento.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé ao nível da bacia, em desequilíbrio, membros inferiores fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé abaixo da linha dos ombros, em desequilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé abaixo da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé ao nível da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores em extensão.

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS		NÍVEIS	0	1	2	3	4	5
SALTOS NO PLINTO	EIXO (PLINTO TRANSVERSAL)	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas, colocando os pés no plinto.	Executa o salto não elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé, em equilíbrio.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com as pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	
	EIXO (PLINTO LONGITUDINAL)	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	Executa o salto com um primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia e pernas acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando de pé, em equilíbrio.	

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
SALTOS NO MINI-TRAMPOLIM	ENGRUPADO	Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto não realizando corretamente a chamada, saltando para a frente com pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa superior a 90º, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa igual a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços pela frente, após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa inferior a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.
	CARPA PERNAS AFASTADAS	Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, não realizando a elevação e o afastamento das pernas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços, realizando a elevação das pernas ligeiramente afastadas e fletidas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e ligeiramente fletidas (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé, com ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e em extensão (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.
RODADA (APÓS CORRIDA)	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata).

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ESPARGATA LATERAL	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior.	Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral.
ESPARGATA FRONTAL	Não executa o elemento.	Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135°), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180°) tronco na vertical, braços em elevação lateral.

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º e 3.º CEB

Valores da DREAE de apoio à Participação

Ver tabelas seguintes.

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CEB

DESTINO	ORIGEM														
	EBS Santa Maria	EBI Lagoa	EBS Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Roberto Ivens	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
EBS Santa Maria	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	556,80 €	---	953,20 €	514,00 €	514,00 €	514,00 €	546,40 €	592,80 €	691,20 €	802,40 €	648,00 €	518,80 €	538,00 €	624,40 €	572,40 €
EBS Nordeste	1.040,00 €	953,20 €	---	1.000,80 €	1.000,80 €	1.000,80 €	1.020,00 €	992,40 €	1.154,80 €	612,00 €	747,60 €	910,00 €	864,80 €	784,80 €	837,20 €
Colégio do Castanheiro	484,80 €	514,00 €	1.000,80 €	---	---	---	480,00 €	536,40 €	620,00 €	862,80 €	695,60 €	542,80 €	583,20 €	691,20 €	639,60 €
EBI Canto da Maia	484,80 €	514,00 €	1.000,80 €	---	---	---	480,00 €	536,40 €	620,00 €	862,80 €	695,60 €	542,80 €	583,20 €	691,20 €	639,60 €
EBI Roberto Ivens	484,80 €	514,00 €	1.000,80 €	---	---	---	480,00 €	536,40 €	620,00 €	862,80 €	695,60 €	542,80 €	583,20 €	691,20 €	639,60 €
EBI Arrifes	480,00 €	546,40 €	1.020,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	520,80 €	585,60 €	884,40 €	714,00 €	560,80 €	601,60 €	722,00 €	670,40 €
EBI Vila de Capelas	543,60 €	592,80 €	992,40 €	536,40 €	536,40 €	536,40 €	520,80 €	---	619,20 €	857,60 €	686,80 €	523,60 €	572,80 €	764,80 €	713,60 €
EBI Ginetes	579,20 €	691,20 €	1.154,80 €	620,00 €	620,00 €	620,00 €	585,60 €	619,20 €	---	1.020,00 €	846,80 €	693,60 €	734,00 €	868,00 €	816,00 €
EBS Povoação	902,80 €	802,40 €	612,00 €	862,80 €	862,80 €	862,80 €	884,40 €	857,60 €	1.020,00 €	---	611,60 €	775,20 €	730,00 €	618,80 €	671,20 €
EBI Maia	734,40 €	648,00 €	747,60 €	695,60 €	695,60 €	695,60 €	714,00 €	686,80 €	846,80 €	611,60 €	---	604,40 €	559,20 €	584,00 €	600,00 €
EBI Rabo de Peixe	581,60 €	518,80 €	910,00 €	542,80 €	542,80 €	542,80 €	560,80 €	523,60 €	693,60 €	775,20 €	604,40 €	---	492,40 €	685,20 €	634,80 €
EBI Ribeira Grande	622,40 €	538,00 €	864,80 €	583,20 €	583,20 €	583,20 €	601,60 €	572,80 €	734,00 €	730,00 €	559,20 €	492,40 €	---	640,00 €	630,80 €
EBI Ponta Garça	733,60 €	624,40 €	784,80 €	691,20 €	691,20 €	691,20 €	722,00 €	764,80 €	868,00 €	618,80 €	584,00 €	685,20 €	640,00 €	---	493,20 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	681,60 €	572,40 €	837,20 €	639,60 €	639,60 €	639,60 €	670,40 €	713,60 €	816,00 €	671,20 €	600,00 €	634,80 €	630,80 €	493,20 €	---

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CEB

DESTINO	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes o Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Santa Maria	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €
EBS Nordeste	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €
Colégio Castanheiro do	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €
EBI Canto da Maia	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €
EBI Roberto Ivens	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €
EBI Arrifes	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Vila de Capelas	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €
EBI Ginetes	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €
EBS Povoação	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €
EBI Maia	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €
EBI Rabo de Peixe	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €
EBI Ribeira Grande	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €
EBI Ponta Garça	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CEB

DESTINO															
ORIGEM	EBS Santa Maria	EBI Lagoa	EBS Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Roberto Ivens	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
EBS Tomás de Borba	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €
EBI Angra do Heroísmo	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
Colégio Santa Clara	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Praia da Vitória	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €
EBI Biscoitos	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €
EBS Graciosa	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Calheta	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €
EBI Vila do Topo	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
EBS Velas	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Lajes do Pico	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €
EBS Madalena do Pico	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €
EBS São Roque do Pico	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €
EBI Horta	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €
EBS Flores	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CEB

DESTINO	ORIGEM	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Tomás de Borba	---	544,40 €	---	---	601,60 €	580,40 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	544,40 €	---	544,40 €	544,40 €	511,60 €	654,00 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €
EBI Angra do Heroísmo	---	544,40 €	---	---	601,60 €	580,40 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
Colégio Santa Clara	---	544,40 €	---	---	601,60 €	580,40 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Praia da Vitória	601,60 €	511,60 €	601,60 €	601,60 €	---	613,60 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €
EBI Biscoitos	580,40 €	654,00 €	580,40 €	580,40 €	613,60 €	---	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €
EBS Graciosa	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Calheta	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	---	664,80 €	620,80 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €
EBI Vila do Topo	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	664,80 €	---	828,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
EBS Velas	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	620,80 €	828,00 €	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Lajes do Pico	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	---	721,20 €	632,40 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €
EBS Madalena do Pico	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	721,20 €	---	596,00 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €
EBS São Roque do Pico	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	632,40 €	596,00 €	---	547,20 €	547,20 €	547,20 €
EBI Horta	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	---	522,80 €	522,80 €
EBS Flores	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	480,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CEB

DESTINO	ORIGEM	EBS Santa Maria	ES Lagoa	EBI Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
EBS Santa Maria	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
ES Lagoa	316,80 €	---	---	713,20 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	306,40 €	352,80 €	451,20 €	562,40 €	298,00 €	408,00 €	278,80 €	298,00 €	384,40 €	332,40 €
EBI Lagoa	316,80 €	---	---	713,20 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	306,40 €	352,80 €	451,20 €	562,40 €	298,00 €	408,00 €	278,80 €	298,00 €	384,40 €	332,40 €
EBS Nordeste	800,00 €	713,20 €	713,20 €	---	760,80 €	760,80 €	760,80 €	760,80 €	760,80 €	760,80 €	780,00 €	752,40 €	914,80 €	372,00 €	624,80 €	507,60 €	670,00 €	624,80 €	544,80 €	597,20 €
ES Antero de Quental	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
ES Domingos Rebelo	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
ES Laranjeiras	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
Colégio do Castanheiro	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
EBI Canto da Maia	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
EBI Arrifes	240,00 €	306,40 €	306,40 €	780,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	280,80 €	345,60 €	644,40 €	361,60 €	474,00 €	320,80 €	361,60 €	482,00 €	430,40 €
EBI Vila de Capelas	303,60 €	352,80 €	352,80 €	752,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	280,80 €	---	379,20 €	617,60 €	332,80 €	446,80 €	283,60 €	332,80 €	524,80 €	473,60 €
EBI Ginetes	339,20 €	451,20 €	451,20 €	914,80 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	345,60 €	379,20 €	---	780,00 €	494,00 €	606,80 €	453,60 €	494,00 €	628,00 €	576,00 €
EBS Povoação	662,80 €	562,40 €	562,40 €	372,00 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	644,40 €	617,60 €	780,00 €	---	490,00 €	371,60 €	535,20 €	490,00 €	378,80 €	431,20 €
ES Ribeira Grande	382,40 €	298,00 €	298,00 €	624,80 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	361,60 €	332,80 €	494,00 €	490,00 €	---	319,20 €	252,40 €	---	400,00 €	390,80 €
EBI Maia	494,40 €	408,00 €	408,00 €	507,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	474,00 €	446,80 €	606,80 €	371,60 €	319,20 €	---	364,40 €	319,20 €	344,00 €	360,00 €
EBI Rabo de Peixe	341,60 €	278,80 €	278,80 €	670,00 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	320,80 €	283,60 €	453,60 €	535,20 €	252,40 €	364,40 €	---	252,40 €	445,20 €	394,80 €
EBI Ribeira Grande	382,40 €	298,00 €	298,00 €	624,80 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	361,60 €	332,80 €	494,00 €	490,00 €	---	319,20 €	252,40 €	---	400,00 €	390,80 €
EBI Ponta Garça	493,60 €	384,40 €	384,40 €	544,80 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	482,00 €	524,80 €	628,00 €	378,80 €	400,00 €	344,00 €	445,20 €	400,00 €	---	253,20 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	441,60 €	332,40 €	332,40 €	597,20 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	430,40 €	473,60 €	576,00 €	431,20 €	390,80 €	360,00 €	394,80 €	390,80 €	253,20 €	---

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CEB

ORIGEM	DESTINO	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Santa Maria		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
ES Lagoa		316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €
EBI Lagoa		316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €
EBS Nordeste		800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
ES Antero de Quental		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
ES Domingos Rebelo		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
ES Laranjeiras		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
Colégio do Castanheiro		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
EBI Canto da Maia		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
EBI Arrifes		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBI Vila de Capelas		303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €
EBI Ginetes		339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €
EBS Povoação		662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €
ES Ribeira Grande		382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €
EBI Maia		494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €
EBI Rabo de Peixe		341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €
EBI Ribeira Grande		382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €
EBI Ponta Garça		493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues		441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CEB

ORIGEM	DESTINO																			
	EBS Santa Maria	ES Lagoa	EBI Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues	
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBS Tomás de Borba	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €
EBI Angra do Heroísmo	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
Colégio Santa Clara	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
ES Vitorino Nemésio	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Praia da Vitória	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Biscoitos	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
EBS Graciosa	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Calheta	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €
EBI Vila do Topo	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €
EBS São Roque do Pico	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €
ES Manuel de Arriaga	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €
EBS Flores	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €

VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CEB

DESTINO	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	---	---	304,40 €	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBS Tomás de Borba	---	---	304,40 €	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	304,40 €	304,40 €	---	304,40 €	304,40 €	271,60 €	271,60 €	414,00 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €
EBI Angra do Heroísmo	---	---	304,40 €	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
Colégio Santa Clara	---	---	304,40 €	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
ES Vitorino Nemésio	361,60 €	361,60 €	271,60 €	361,60 €	361,60 €	---	---	373,60 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Praia da Vitória	361,60 €	361,60 €	271,60 €	361,60 €	361,60 €	---	---	373,60 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Biscoitos	340,40 €	340,40 €	414,00 €	340,40 €	340,40 €	373,60 €	373,60 €	---	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
EBS Graciosa	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Calheta	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	---	424,80 €	380,80 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €
EBI Vila do Topo	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	424,80 €	---	588,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	380,80 €	588,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	---	481,20 €	392,40 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	481,20 €	---	356,00 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €
EBS São Roque do Pico	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	392,40 €	356,00 €	---	307,20 €	307,20 €	307,20 €
ES Manuel de Arriaga	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	---	275,60 €	275,60 €
EBS Flores	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---

Valores da DREAE de apoio à Organização

O valor da comparticipação financeira é atribuído às escolas de acolhimento em conformidade com o seguinte:

2.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 7500,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 10000,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 12000,00€.

3.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 5250,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 7000,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 8100,00€.

NOTA: Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.

Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Futsal

1- CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 10 alunos jogadores;
- 2 professores (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase de Ilha e integrado na comitiva);

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 10 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 5.

1.3. Mínimo de jogadores

No decurso do jogo, uma equipa não pode ficar reduzida a menos de 3 jogadores.

Nota: A violação do previsto nos pontos 3.2. e 3.3. implica a atribuição de uma **Falta de Comparência** à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 10-0.

2-TEMPO DE JOGO E EQUIPAMENTO

2.1. Tempo de Jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 2 partes de 20 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, com mudança de campo;

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos;

2.1.3. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo, na modalidade de “tempo corrido” sem paragens, exceto quando o jogo for interrompido por razões que o justifiquem (lesão de

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

um jogador, bola fora muito afastada do terreno de jogo, esclarecimento à mesa e outras situações que o árbitro entenda necessárias). Nos 2 minutos finais de cada parte do jogo, o cronómetro para sempre que a bola não se encontrar em jogo.

2.2 Equipamento

2.2.1. Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com camisolas que serão facultadas pela organização. Cada escola deve providenciar a colocação de numeração nas camisolas de modo a permitir a identificação de cada aluno e assegurar que os guarda-redes estão sempre diferenciados dos restantes jogadores;

2.2.2. O uso de caneleiras é facultativo.

3-PONTUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO/ FORMAS DE DESEMPATE

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. As fases são disputadas por pontos e a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA - 3 pontos
- EMPATE - 1 ponto
- DERROTA - 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;

3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Advertência (cartão amarelo) - 1 ponto
- Expulsão (cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos) - 5 pontos
- Expulsão (cartão vermelho direto) - 15 pontos

Nota: aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

3.3. Desempate de jogos

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo (de entre os métodos previstos nas regras oficiais).

4-ARBITRAGEM

4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem

Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o árbitro e o segundo árbitro, que na Fase de Ilha são determinados por sorteio).

4.1.1. O jogo é dirigido pelo árbitro, que deve aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas;

4.1.2. O segundo árbitro tem as funções designadas na Lei 5 das Leis do Jogo, assumindo as mesmas funções do árbitro e deslocando-se no lado oposto a este. Sempre que houver desacordo entre os dois árbitros, deve prevalecer a decisão do árbitro.

4.2. Constituição das equipas de arbitragem

As arbitragens da Fase Interilhas são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

4.3. Constituição e funções da mesa de jogo

A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha, é obrigatória e entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.3.1. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.3.2. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os 2 minutos finais de cada parte, os tempos mortos e os 2 minutos de tempo efetivo de castigo, no caso de expulsão de um jogador);

4.3.3. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Voleibol

1. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 12 alunos jogadores;
- 2 professores (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase de Ilha e integrado na comitiva);

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 12 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 6.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma **Falta de Comparência** à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 3-0 (25-0 / 25-0 / 25-0).

1.3. Jogador “libero”

É permitida a utilização do jogador “libero”, devendo o mesmo ser devidamente identificado aquando da inscrição. O jogador “libero” não é contabilizado para o número mínimo de jogadores definido no ponto anterior.

2.EQUIPAMENTO

2.1. Equipamento de equipa

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com camisolas que serão facultadas pela organização. Cada escola deve providenciar a colocação de numeração nas camisolas de modo a permitir a identificação de cada aluno.

2.2. Equipamento de jogador libero

O jogador líbero deverá apresentar obrigatoriamente uma camisola diferenciada dos restantes jogadores, mas igualmente numerada.

3.FORMATO DE JOGO / ALTURA DA REDE / TEMPOS

3.1. Formato de jogo

3.1.1. Os jogos são realizados à melhor de 5 *sets*, ganhando o jogo a equipa que vencer 3 *sets*.

3.1.2. Um *set* é ganho pela equipa que primeiro marcar 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.3. Em caso de empate 2-2 em *sets*, o 5.^o e *set* decisivo é disputado até aos 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.4. Por motivos relacionados com a logística específica de cada fase, pode a organização determinar que os jogos se realizam à melhor de 3 *sets*, sendo, no entanto, obrigatória a realização de 3 *sets*, em cada jogo.

3.2. Altura da rede

A altura da rede corresponde à altura oficial do escalão de juvenis

- Masculinos – 2,35m;
- Femininos – 2,20m.

3.3. Tempos

Cada equipa dispõe de 2 “tempos” por *set*.

4. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / FORMAS DE DESEMPATE

4.1 Pontuação / Classificação

4.1.1. As fases são disputadas por pontos e a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Vitória por 3-0 ou por 3-1: 3 pontos;
- b) Vitória por 3-2: 2 pontos;
- c) Derrota por 2-3: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3 ou 1-3: 0 pontos.

4.1.2. Nas fases em que os jogos sejam realizados à melhor de 3 sets (conforme o ponto 3.6.), a pontuação atribuída, em cada jogo, obedece à seguinte regra:

- a) Vitória por 3-0: 3 pontos;
- b) Vitória por 2-1: 2 pontos;
- c) Derrota por 1-2: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3: 0 pontos.

4.1.3. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

4.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

4.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

4.2.2. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

4.2.3. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

4.2.4. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

4.2.5. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase;

4.2.6. Maior número de vitórias em toda a fase;

4.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Penalização (cartão vermelho) - 1 ponto
- Expulsão (cartões vermelho e amarelo juntos) - 8 pontos
- Desqualificação (cartões vermelho e amarelo separados) - 20 pontos

Nota: aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

4.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

5.ARBITRAGEM

5.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem

5.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o 1.º árbitro e o 2.º árbitro, que na Fase de Ilha são determinados por sorteio).

5.1.2. As arbitragens da Fase Interilhas são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

5.2. Constituição e funções da mesa de jogo

5.2.1. A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha, é obrigatória e entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

5.2.2. Controlar a marcação de pontos e preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

5.2.3. Assinar o boletim de jogo antes de recolher as assinaturas dos capitães de equipa e, posteriormente, as dos árbitros;

5.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

5.4. Boletins de jogo

Os boletins de jogo podem ser os boletins oficiais da modalidade ou boletins simplificados elaborados pela organização. Neste último caso, é obrigatório que os boletins permitam o registo dos pontos, da ordem de rotação no serviço de cada equipa, das substituições e dos “tempos”.

Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Andebol

1. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 12 alunos jogadores;
- 2 professores (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase de Ilha e integrado na comitiva).

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 12 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 7.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma Falta de Comparência à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 0-15.

2. TEMPO DE JOGO E EQUIPAMENTO

2.1. Tempo de jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 2 partes de 25 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, com mudança de campo;

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos.

2.2. Equipamento

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com camisolas que serão facultadas pela organização. Cada escola deve providenciar a colocação de numeração nas camisolas de modo a permitir a identificação de cada aluno e assegurar que os guarda-redes estão sempre diferenciados dos restantes jogadores.

3. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / FORMAS DE DESEMPATE

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. Nas fases disputadas por pontos, a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA - 3 pontos
- EMPATE - 1 ponto
- DERROTA - 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;

3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Cartão amarelo - 1 ponto
- Exclusão - 2 pontos
- Cartão vermelho direto - 8 pontos

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Nota: Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

3.3. Desempate de jogos

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo (de entre os métodos previstos nas regras oficiais).

4. ARBITRAGEM

4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem

4.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros.

4.1.2. O jogo é dirigido pelos árbitros, que devem aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas.

4.2. Constituição das equipas de arbitragem

As arbitragens da Fase Interilhas são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

4.3. Constituição e funções da mesa de jogo

4.3.1. É obrigatória a constituição da Mesa de Jogo, entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.3.2. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.3.3. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os tempos de paragem e os 2 minutos de exclusão dos jogadores excluídos);

4.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

Jogos Desportivos Escolares – Ensino Secundário: Basquetebol

1. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 12 alunos jogadores;
- 2 professores (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase de Ilha e integrado na comitiva).

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 12 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 5.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma Falta de Comparência à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 0-20.

2. TEMPO DE JOGO E EQUIPAMENTO

2.1. Tempo de jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 4 períodos de 10 minutos, divididos em duas partes de 2 períodos (20') com um intervalo de 10 minutos com mudança de campo, entre partes e de 2 minutos entre período;

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos;

2.1.3. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo, na modalidade de “tempo cronometrado”, parando o cronómetro sempre que a bola não se encontrar em jogo.

2.2. Equipamento

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com camisolas que serão facultadas pela organização. Cada escola deve providenciar a colocação de numeração nas camisolas de modo a permitir a identificação de cada aluno.

3. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / FORMAS DE DESEMPATE

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. Nas fases disputadas por pontos, a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA - 3 pontos
- DERROTA - 1 ponto

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

Em caso de empate, em qualquer escalão, terá lugar um prolongamento de cinco minutos, efetuando-se a escolha do campo e a “Bola ao Ar” tal como no início do jogo. No Caso de persistir o empate no final dos cinco minutos, serão realizados sucessivos prolongamentos de três minutos até ser encontrado um vencedor. Sendo necessário apenas trocar de campo e lançar a “Bola ao Ar”.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

- 3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 3.2.2. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 3.2.3. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase;
- 3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

Regulamento geral

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3.2.5. Maior número de pontos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de pontos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Falta pessoal - 1 ponto
- Falta técnica – 5 pontos
- Falta antidesportiva - 8 pontos
- Falta desqualificante - 20 pontos

Nota: Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

4. ARBITRAGEM

4.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem

4.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o árbitro principal e o árbitro auxiliar, que na Fase de Ilha são determinados por sorteio).

4.1.2. As arbitragens da Fase Interilhas são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

4.2. Constituição e funções da mesa de jogo

4.2.1. É obrigatória a constituição da Mesa de Jogo, entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.2.2. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.2.3. Cronometrar o tempo de jogo;

4.2.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.